

Sede Própria: Rua Miguel Rachid, 596 – Erm. Matarazzo – Cep. 03808-130 – São Paulo – SP Utilidade Pública: Federal, Estadual e Municipal - CNPJ. 61.058.475/0001-23.

Registro no 3º RTD nº. 131615 - Insc. Municipal CCM 9.747.474-6.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – C.M.D.C.A nº. 414. Site: <u>www.acdem.org.br</u> / E-Mail: <u>acdem@terra.com.br</u> / Tel.: 2541-1548 / 2546 - 0998.

PLANO DE TRABALHO DA ACDEM - ASSOCIAÇÃO DA CASA DOS DEFICIENTES DE ERMELINO MATARAZZO

Sem chamamento

1 - DADOS DO SERVIÇO

- 1.1. Tipo de Serviço: Núcleo de Apoio à Inclusão Social para Pessoas com Deficiência.
- 1.2. Modalidade: Núcleo de Apoio à Inclusão Social para Pessoas com Deficiência II: de 07 anos a 14 anos e Núcleo de Apoio à Inclusão Social para Pessoas com Deficiência III: a partir de 15 anos.
- 1.3. Capacidade de atendimento: 60
- 1.4. Nº total de vagas: 60
 - 1.4.1. Turnos: 02 Turnos
 - 1.4.2. Nº de vagas x turnos: 30
 - 1.4.3. Nº de vagas x gêneros: Não se aplica
- 1.5. Distrito para instalação do serviço: Jardim Helena
- 1.6. Área de abrangência do serviço: São Miguel Paulista

2- IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

- 2.1. Nome da OSC: ACDEM Associação da Casa dos Deficientes de Ermelino Matarazzo
- 2.2. CNPJ: 61.058.475/0007-19
- 2.3. Endereço completo: Rua São Brás do Suaçuí, 363
- 2.4. CEP: 08090-270
- 2.5. Telefone: 2584-9057
- 2.6. Endereço eletrônico da OSC: acdem_5@hotmail.com / casa5.gerencia@acdem.org.br
- 2.7. Site: www.acdem.org.br
- 2.8. Nome do Presidente da OSC: Luís Araújo França
 - 2.8.1. CPF: 074.874.348-00
 - 2.8.2. RG/Órgão Emissor: 15.836.838-1 / SSP
 - 2.8.3. Endereço completo: Rua Francisco Coimbra, 04 Jardim Cotinha- São Paulo-SP

3 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA:

Associação da Casa dos Deficientes de Ermelino Matarazzo, designada pela sigla ACDEM, uma entidade sem fins lucrativos, de caráter filantrópico, fundada em 1985, no Salão Paroquial da Igreja São Francisco de Assis, em Ermelino Matarazzo, por um grupo de mães da comunidade que se reuniam uma vez por semana, solicitando atendimentos gratuitos para os filhos com deficiência, lideradas pelo Padre Antônio Luiz Marchioni (Padre Ticão, in memoriam). Assim surgiram as primeiras reuniões de um trabalho que ficou conhecido como Programa Comunitário. O trabalho contou com a colaboração e orientação da instituição APAE e voluntários.

Em 1989, por meio de um financiamento do exterior, conseguiu-se comprar um imóvel, constituindo a primeira sede da Casa dos Deficientes de Ermelino Matarazzo, na Rua Miguel Rachid, 596. Deste então, a Instituição atua na área de Habilitação, Reabilitação Terapêutica, Inclusão Social e Educacional da Pessoa com Deficiência Intelectual, associada ou não a outras deficiências, de ambos os sexos, faixa etária variável, em regime de externato.



Sede Própria: Rua Miguel Rachid, 596 – Erm. Matarazzo – Cep. 03808-130 – São Paulo – SP Utilidade Pública: Federal, Estadual e Municipal - CNPJ. 61.058.475/0001-23. Registro no 3º RTD nº. 131615 - Insc. Municipal CCM 9.747.474-6.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – C.M.D.C.A nº. 414. Site: <u>www.acdem.org.br</u> / E-Mail: <u>acdem@terra.com.br</u> / Tel.: 2541-1548 / 2546 - 0998.

Além do trabalho realizado com Pessoas com Deficiência, também desenvolve trabalhos em Educação Infantil CEI, CCA - Centro para Crianças e Adolescentes, SAICA - Serviço de Acolhimento e ainda o Restaurante Bom Prato de São Miguel Paulista.

A ACDEM V Jardim Helena surge a partir da organização da comunidade, onde inicialmente foi realizado um levantamento de uma grande demanda de Pessoas com Deficiência na região que é um dos distritos mais vulneráveis da Cidade de São Paulo, localizado no extremo da Zona Leste de São Paulo.

A partir deste levantamento iniciaram-se reuniões na Associação do bairro com a presença do Padre Ticão (in memorian), por aproximadamente 01 ano, onde houve a comprovação de que seria extremamente necessária a abertura de um Serviço na região.

A ACDEM garantiu o direito de administrar este serviço através de Audiência Pública realizada em novembro de 2008. Em 01 de março de 2009 iniciaram-se as atividades da ACDEM V JARDIM HELENA.

A conquista da ACDEM Jardim Helena deve-se ao empenho da comunidade que reconhece e luta para que haja a garantia de seus direitos.

O Distrito Jardim Helena possui área de 9,14 Km², apresenta um dos maiores índices de população que vive em situações de alta e altíssima vulnerabilidade social, segundo a Rede Nossa São Paulo 2022, atualmente há aproximadamente 136.047 habitantes no território, sendo 54,7% da População Parda e Preta, 51,3% População é Feminina. O índice de gravidez na adolescência é de 11,8 % sendo considerado altíssimo se comparado aos 0,4% de Moema.

O Brasil tem 18,6 milhões de pessoas com deficiência, considerando a população com idade igual ou superior a dois anos, segundo estimativas feitas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (<u>IBGE</u>), com base na Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) de 2022.

Esse número representa 8,9 % de toda a população brasileira a partir de dois anos de idade. Se aplicarmos a mesma porcentagem ao distrito Jardim Helena haverá uma estimativa de aproximadamente 12.109 Pessoas com Deficiência residindo no território.

A oferta de emprego formal na região é de 0,9 % o que faz com que as pessoas saiam do território para poderem trabalhar no centro da Cidade ou regiões onde a oferta é maior e ainda a região não oferece suficientes políticas públicas como educação, saúde, assistência social, lazer, cultura, segurança, entre outros na mesma proporção e qualidade, se comparado com a realidade de outros distritos da Cidade de São Paulo havendo uma gritante disparidade socioeconômica na mesma, acarretando fortes e drásticos impactos, grande parte, negativos, no que concerne ao "não acesso", genericamente falando, na vida dos moradores da região da Zona Leste, mas precisamente nos moradores do Bairro Jardim Helena.

Dessa maneira, a população vive em condições não adequadas ao que se espera ser básico e digno para a sobrevivência.



Sede Própria: Rua Miguel Rachid, 596 – Erm. Matarazzo – Cep. 03808-130 – São Paulo – SP Utilidade Pública: Federal, Estadual e Municipal - CNPJ. 61.058.475/0001-23. Registro no 3º RTD nº. 131615 - Insc. Municipal CCM 9.747.474-6.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – C.M.D.C.A nº. 414. Site: <u>www.acdem.org.br</u> / E-Mail: <u>acdem@terra.com.br</u> / Tel.: 2541-1548 / 2546 - 0998.

Sabemos ainda que grande parte da população com deficiência vive em situações de isolamento social, discriminação, preconceito o que dificulta o acesso e o enfrentamento dos desafios inclusive na escola, que muitas vezes não cumpre seu papel de incluir pelo despreparo de profissionais frente a uma também ausente política de inclusão que venha a atender efetivamente a necessidade da Pessoa com Deficiência.

Portanto, a proposta da Associação da Casa dos Deficientes de Ermelino Matarazzo, ACDEM V Jardim Helena, por meio de parceria com SMADS/SAS-MP/CREAS, é proporcionar um trabalho de Inclusão Social, visto que o NAISPD tem como prerrogativa a Inclusão Social, o desenvolvimento de autonomia e independência e aquisição de habilidades sociais. Tem por finalidade a garantia de direitos, o desenvolvimento de mecanismos para inclusão social, a equiparação de oportunidade e a participação das pessoas com deficiência a partir de suas necessidades individuais e sociais.

O serviço deve favorecer o desenvolvimento de potencialidades para a execução das atividades e as especificidades da deficiência. Deve desenvolver ações extensivas aos familiares, de apoio, informação, orientação e encaminhamento, com foco na qualidade de vida, exercício de cidadania e inclusão, bem como desenvolver ações articuladas com as outras políticas públicas, tais como: educação, saúde, transporte e cultura, atendendo dessa forma, toda demanda apontada no que se refere às vulnerabilidades sociais, garantia de direitos, bem como nas necessidades individuais dos usuários e das famílias.

4-DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO:

Conforme constam nos artigos 115 a 117 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018

Os indicadores serão avaliados de acordo com um sistema de classificação em quatro parâmetros, quais sejam:

- a) INSUFICIENTE;
- b) INSATISFATÓRIO;
- c) SUFICIENTE;
- d) SUPERIOR.

Os indicadores qualitativos da execução da parceria, nos termos desta Instrução Normativa, serão divididos em quatro dimensões com seus respectivos parâmetros:

1 - Dimensão: Estrutura física e administrativa

Indicadores/Parâmetros

Cômodos e mobiliários estão sendo utilizados no semestre conforme o aprovado no Plano de Trabalho Parâmetros:

- INSUFICIENTE: Cômodos e mobiliários encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.
- INSATISFATÓRIO: Cômodos e mobiliários encontram-se em desconformidade com o Plano de Trabalho, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.
- SUFICIENTE: Cômodos e mobiliários encontram-se de acordo com o previsto no Plano de Trabalho



Sede Própria: Rua Miguel Rachid, 596 – Erm. Matarazzo – Cep. 03808-130 – São Paulo – SP Utilidade Pública: Federal, Estadual e Municipal - CNPJ. 61.058.475/0001-23. Registro no 3º RTD nº. 131615 - Insc. Municipal CCM 9.747.474-6. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – C.M.D.C.A nº. 414.

Conseino Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – C.M.D.C.A - nº. -414. Site: <u>www.acdem.org.br</u> / E-Mail: <u>acdem@terra.com.br</u> / **Tel.: 2541-1548 / 2546 - 0998.**

• SUPERIOR: Cômodos e mobiliários encontram-se para além do aprovado no Plano de Trabalho, com provisões adicionais com potencial para impactar positivamente sobre as atividades desenvolvidas.

Disponibilidade de materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos para realização das atividades, bem como de insumos que garantam as ofertas específicas da tipologia do serviço, previstos no Plano de Trabalho.

Parâmetros:

- INSUFICIENTE: Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.
- INSATISFATÓRIO: Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.
- SUFICIENTE: Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em conformidade com o previsto no Plano de Trabalho.
- SUPERIOR: Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se para além do previsto no Plano de Trabalho, com potencial para impactar positivamente sobre a qualidade das atividades desenvolvidas.

Cômodos e mobiliários se encontram em perfeitas condições de uso

Parâmetros:

- INSUFICIENTE: Cômodos e mobiliários encontram-se em condições de uso inadequadas, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.
- INSATISFATÓRIO: Cômodos e mobiliários encontram-se em condições de uso inadequadas, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.
- SUFICIENTE: Cômodos e mobiliários encontram-se em perfeitas condições de uso
- SUPERIOR: Cômodos e mobiliários encontram-se em perfeitas condições de uso, com implantação de sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário.

2. Dimensão: Serviços, processos ou atividades:

Percentual de Relatórios, Prontuários, Plano de Desenvolvimento do Usuário- PDU (usuários da PSB) / Plano Individual de Atendimento - PIA (usuários da PSE) / Plano de Desenvolvimento Familiar - PDF elaborados ou atualizados no semestre.

Parâmetros:

- INSUFICIENTE: Menos de 70% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;
- INSATISFATÓRIO: Entre 70% e 80% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;
- SUFICIENTE: Entre 81% e 99% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre:
- SUPERIOR: 100% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre.

3. Dimensão:Produtos ou resultados:

Número de usuários atendidos / capacidade parceirizada do serviço

Parâmetros:



Sede Própria: Rua Miguel Rachid, 596 – Erm. Matarazzo – Cep. 03808-130 – São Paulo – SP Utilidade Pública: Federal, Estadual e Municipal - CNPJ. 61.058.475/0001-23. Registro no 3º RTD nº. 131615 - Insc. Municipal CCM 9.747.474-6.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – C.M.D.C.A nº. 414. Site: <u>www.acdem.org.br</u> / E-Mail: <u>acdem@terra.com.br</u> / Tel.: 2541-1548 / 2546 - 0998.

INSUFICIENTE: Inferior a 70%
 INSATISFATÓRIO: 70% a 80%
 SUFICIENTE: Entre 81% e 90%
 SUPERIOR: Maior que 90%

3.1. Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS e com participação dos usuários do servico

Parâmetros:

- INSUFICIENTE: Cardápio em desacordo com o Manual Prático de Alimentação da SMADS
- INSATISFATÓRIO: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, mas sem provas de divulgação nos serviços e/ou de participação dos usuários em sua formulação.
- SUFICIENTE: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço e com participação dos usuários em sua formulação.
- SUPERIOR: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço e com participação dos usuários em sua formulação, com implantação de sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário.

3.2. Execução das atividades previstas no Plano de Ação Semestral, compreendendo todas as suas dimensões. Parâmetros:

- INSUFICIENTE: Realização de menos de 70% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral
- INSATISFATÓRIO: Realização de 70% a 80% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral
- SUFICIENTE: Realização de 81% a 95% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral
- SUPERIOR: Realização de 96% a 100% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral

3.3. Implantação de mecanismos de apuração da satisfação dos usuários do serviço e de canais de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação

Parâmetros:

- INSUFICIENTE: Nenhum mecanismo de apuração da satisfação dos usuários do serviço ou de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação implantado
- INSATISFATÓRIO: Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e/ou de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, mas sem comprovação de adesão de, no mínimo, 20% dos usuários do serviço
- SUFICIENTE: Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, com comprovação de adesão de, no mínimo, 20% dos usuários do serviço;
- SUPERIOR: Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, com comprovação de adesão de mais de 50% dos usuários do serviço.

4. Dimensão: Recursos Humanos

4.1. Percentual de profissionais que participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre, ofertada pela OSC, pela SMADS ou outras instituições

Parâmetros:

• INSUFICIENTE: Menos de 50% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre



Sede Própria: Rua Miguel Rachid, 596 – Erm. Matarazzo – Cep. 03808-130 – São Paulo – SP Utilidade Pública: Federal, Estadual e Municipal - CNPJ. 61.058.475/0001-23. Registro no 3º RTD nº. 131615 - Insc. Municipal CCM 9.747.474-6.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – C.M.D.C.A nº. 414. Site: <u>www.acdem.org.br</u> / E-Mail: <u>acdem@terra.com.br</u> / Tel.: 2541-1548 / 2546 - 0998.

- INSATISFATÓRIO: Entre 50% e 70% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre
- SUFICIENTE: Entre 71% e 90% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre
- SUPERIOR: Mais de 90% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre.

4.2. Adequação da força de trabalho, no semestre, ao quadro de recursos humanos previsto na legislação concernente à tipificação

Parâmetros:

- INSUFICIENTE: Quadro de RH encontra-se em desacordo ao previsto na legislação, havendo déficit de mais de 01 funcionário em quantidade e/ou qualificação exigida.
- INSATISFATÓRIO: Quadro de RH encontra-se em desacordo ao previsto na legislação, havendo um déficit de 01 funcionário em quantidade e/ou qualificação exigida.
- SUFICIENTE: Quadro de RH encontra-se completo em relação ao definido pela legislação, ou incompleto, mas dentro do prazo legalmente previsto para substituições.
- SUPERIOR: Quadro de RH em quantidade superior à estabelecida na tipificação.

Serão atribuídos pontos por cada parâmetro, no seguinte padrão:

- "0" para NÃO SE APLICA
- "1" para INSUFICIENTE;
- "2" para INSATISFATÓRIO;
- "3" para SUFICIENTE;
- "4" para SUPERIOR.

O indicador sintético da parceria corresponderá ao percentual resultante da somatória dos pontos atribuídos para cada indicador aplicável ao serviço, dividida pela somatória dos pontos máximos dos indicadores aplicáveis e multiplicado por 100 (cem), e será classificado em quatro parâmetros que subsidiará a manifestação final com relação à execução do objeto da parceria:

- INSUFICIENTE: 0 a 30%;
- INSATISFATÓRIO: 31% a 60%;
- SUFICIENTE: 61% a 90%;
- SUPERIOR: 91% a 100%.

Com base no indicador sintético de que trata o caput, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- INSUFICIENTE: rejeição da execução do objeto e rescisão do Termo de Colaboração, com base no artigo 60, I, desta Instrução Normativa, observando o procedimento disposto no artigo 114 da mesma norma;
- INSATISFATÓRIO: aprovação da execução do objeto com ressalva e aplicação de Plano de Providências Geral;
- SUFICIENTE: aprovação da execução do objeto.
- SUPERIOR: aprovação da execução do objeto.

A aferição dos resultados "INSATISFATÓRIO" ou "INSUFICIENTE", em qualquer dos indicadores, demandarão Plano de Providências Específico do Indicador a ser aplicada pelo Gestor da Parceria à OSC parceira.

A obtenção de resultado "INSATISFATÓRIO" no indicador sintético da parceria de que trata o *caput* deste artigo, por duas prestações de contas parciais consecutivas ou quatro intercaladas no período de vigência da parceria, acarretará à SAS a adoção das medidas cabíveis para rescisão do Termo de Colaboração, com fundamento no artigo 60, I, desta Instrução Normativa, observando o procedimento disposto no artigo 114 da mesma norma, dispensada a aplicação de Plano de Providência Geral.



Sede Própria: Rua Miguel Rachid, 596 – Erm. Matarazzo – Cep. 03808-130 – São Paulo – SP Utilidade Pública: Federal, Estadual e Municipal - CNPJ. 61.058.475/0001-23. Registro no 3º RTD nº. 131615 - Insc. Municipal CCM 9.747.474-6.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – C.M.D.C.A nº. 414. Site: www.acdem.org.br / E-Mail: acdem@terra.com.br / Tel.: 2541-1548 / 2546 - 0998.

Estas metas estão pautadas de acordo com a Portaria 55 de outubro de 2017, artigo 15, inciso 4 e Portaria 46 - tipificação dos Serviços.

5-FORMA DE CUMPRIMENTO DE METAS:

As metas contidas neste Plano de Trabalho serão cumpridas de acordo com o Plano de Ação semestral, Relatório Parcial de Execução do Objeto — Parcial; Monitoramento pelo Gestor da Parceria conforme Normativa 04/SMADS/2018 e 05/SMADS/2018; Pesquisas de satisfação da qualidade do serviço prestado junto aos usuários e familiares, Reuniões Mensais (Planejamento) com a equipe e acompanhamento sistemático do Gerente de Serviço.

5.1- Meta: Dimensão Organização e Funcionamento - Espaço Físico

INDICADOR	METODOLOGIA E FORMA DE CUMPRIMENTO	AVALIAÇÃO
Ambiente Organizado e	Proporcionar ambiente organizado, acolhedor	Parecer positivo da supervisão de
acolhedor	e limpo para os usuários e funcionários.	CREAS;
		Parecer positivo da OSC; satisfação
		dos usuários e funcionários,
		mensurada por meio de pesquisa de
		satisfação semestral.
Acessibilidade	Realizar adaptações de acessibilidade sempre	Acesso dos usuários e funcionários
	que necessário; Preconizar acessibilidade com	aos espaços do serviço.
	condições de utilização, segurança e	Supervisão do Gerente do Serviço e
	autonomia.	do Gestor da Parceria.
Espaço físico	Adequação do espaço de acordo com a	Possuir aprovação nos órgãos de
	tipificação do Serviço.	controle de edificações.
Manutenção	Realizar reparos nas áreas que lhe cabe sempre	Espaço adequado a sua utilização
	que necessário. Realizar a manutenção física do	proporcionando salubridade e
	espaço de acordo com a necessidade e	segurança.
	disponibilidade de recurso da parceria. Manter	
	em dia os extintores e sistemas de segurança	
	do Serviço, contratando empresas	
	especializadas para a manutenção dos	
	mesmos. Realizar limpeza das caixas d'água,	
	dedetização, desratização e desinsetização	
∧1: + ≈ -	através de empresas especializadas.	A
Alimentação	Garantir uma alimentação saudável e de	Avaliação dos usuários diariamente através do instrumental painel de
	qualidade, Cardápio elaborado e seguindo todas as orientações do Manual de	satisfação; avaliação do gestor da
	Alimentação Saudável SMADS, inclusive na	parceria; avaliação dos funcionários
	preparação e na higienização. Seguira ainda	que servem o alimento, avaliação da
	todos os protocolos da higienização e	equipe técnica e do gerente do
	salubridade total dos alimentos de acordo com	serviço.
	as legislações sanitárias vigentes; Adaptação	3 -
	para dietas e orientações quando houver	
	indicação de profissionais especialistas. Adoção	
	de mecanismos de conscientização para o	



Sede Própria: Rua Miguel Rachid, 596 – Erm. Matarazzo – Cep. 03808-130 – São Paulo – SP Utilidade Pública: Federal, Estadual e Municipal - CNPJ. 61.058.475/0001-23. Registro no 3º RTD nº. 131615 - Insc. Municipal CCM 9.747.474-6.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – C.M.D.C.A nº. 414. Site: www.acdem.org.br / E-Mail: acdem@terra.com.br / Tel.: 2541-1548 / 2546 - 0998.

	desperdício de alimentos.	
Preservação e guarda dos materiais	Assegurar a guarda de todos os materiais em local adequado, higienizado, arejado e de maneira organizada de acordo com os protocolos sanitários.	Aprovação quanto há avaliação dos órgãos competentes, otimização da utilização dos materiais evitando desperdícios; utilização eficiente dos materiais. Supervisão do Gerente do Serviço e do Gestor da Parceria.
Comunicação visual e social	Implantação e atualização de mural informativo para usuários; instalação de placa de identificação oficial do serviço, Publicizar a parceria com a PMSP/SMADS garantindo o caráter público da parceria; utilização do logo de SMADS em todos os materiais de divulgação das ações e atividades do serviço.	Comunicação eficiente entre equipe e usuários; cumprimento do objetivo de transmissão das mensagens; estabelecimento de parcerias no território de atuação.

5.2 - Meta: Dimensões, Organização e Funcionamento – Gestão dos Recursos Financeiros.

INDICADOR	METODOLOGIA E FORMA DE CUMPRIMENTO	AVALIAÇÃO
Acompanhamento das	Realizar a prestação de contas em	Ter aprovada a solicitação pelo
propostas de	conformidade com a IN03/SMADS/2018 para	gestor da parceria.
flexibilização	flexibilização da verba superior a 25% com	
	autorização do Gestor da Parceria.	
Compatibilidade dos	Manter no serviço cópia da prestação de	Gastos compatíveis e com aprovação
elementos de despesa e	contas apresentada para conferência in loco.	pelo gestor da parceria e demais
quantidades		órgãos competentes
Justificativa de gastos	Efetuar gastos imprevistos apenas em situações	Justificativa aprovada pelo gestor da
imprevistos ou fora do	de extrema necessidade em virtude de fatos,	parceria apresentada pelo gerente
padrão	situações ou fenômenos naturais.	do Serviço.
Grau de organização	Utilizar padrões próprios e eficientes para	Acesso facilitado às informações.
das informações	organização de toda documentação e	
administrativas e	informação referente à parceria.	
financeiras		

5.3 - Meta: Dimensões Organização e funcionamento – Gestão Administrativa

INDICADOR	METODOLOGIA E FORMA DE CUMPRIMENTO	AVALIAÇÃO
Quadro de profissionais	Manter quadro de profissionais adequado ao	Profissionais desenvolvendo
	plano de trabalho e com a Norma Técnica	atividades de acordo com suas
	com perfil compatível a função.	habilidades e competências
		adequadamente.
		Profissionais competentes e
		responsáveis sob a supervisão do



Sede Própria: Rua Miguel Rachid, 596 – Erm. Matarazzo – Cep. 03808-130 – São Paulo – SP Utilidade Pública: Federal, Estadual e Municipal - CNPJ. 61.058.475/0001-23. Registro no 3º RTD nº. 131615 - Insc. Municipal CCM 9.747.474-6.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – C.M.D.C.A nº. 414. Site: www.acdem.org.br / E-Mail: acdem@terra.com.br / Tel.: 2541-1548 / 2546 - 0998.

		gerente de serviço e do gestor da parceria.
Participação em ações formativas	Profissionais do Núcleo participando de formações, cursos, palestras, fóruns e outros, oferecidas pela OSC, pelo CREAS e por SMADS através do SPASO além de outras parcerias.	Freqüência e aquisição de conhecimentos dos profissionais nas ações de formação propostos, garantido a qualidade no atendimento.
Abrangência da supervisão in loco.	Realização de supervisão técnica pelo gestor da parceria conforme IN03/SMADS/2018 com orientações sobre o funcionamento do Núcleo, postura dos profissionais e discussões de caso.	Número de supervisões técnicas realizadas pelo gestor da parceria, relatórios elaborados pelo gestor da parceria sobre as supervisões realizadas, número de reuniões, para discussão de casos realizada com a participação do gestor da parceria.
Horário de funcionamento	Manter o horário de funcionamento dentro do preconizado: De segunda a sexta feira das 8:00 às 17:00 horas.	Serviço funcionando dentro do preconizado com a supervisão do gerente do serviço e o gestor da parceria.
Posturas dos profissionais	Postura adequada e ética para o trabalho com pessoas com deficiência e suas famílias	Grau de satisfação dos usuários e famílias medidos através de respostas diárias na interação entre ambos. Supervisão do gerente de serviço e do gestor da parceria.
Fluxo de informação dos usuários	Instrumentais próprios da parceria, Prontuários individuais e planilhas.	Todos os instrumentais preenchidos e atualizados freqüentemente, Todos os Técnicos Sociais e Orientadores Socioeducativos com conhecimento sobre o histórico de cada usuário, participando ativamente das discussões de caso e atualização de dados.
Estimular a participação em espaços de controle social ou defesa de direitos	Saídas para os equipamentos visando parceria e ampliar os conhecimentos. Visitas a outras organizações, Fóruns regionais e eventos em defesa dos direitos da pessoa com deficiência, Fórum da Assistência Social.	Profissionais capacitados e comprometidos para atender as demandas referentes à garantia de direitos da pessoa com deficiência.

5.4 - Meta: Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho - Dimensão Técnico-Operativa - Trabalho com Usuários

INDICADOR	METODOLO	OGIA E FORMA DE CUMPRIMENTO	AVALIAÇÃO



Sede Própria: Rua Miguel Rachid, 596 – Erm. Matarazzo – Cep. 03808-130 – São Paulo – SP Utilidade Pública: Federal, Estadual e Municipal - CNPJ. 61.058.475/0001-23. Registro no 3º RTD nº. 131615 - Insc. Municipal CCM 9.747.474-6.

Grau de participação na construção das normas de convivências.	Participação dos usuários na construção das normas de convivência do núcleo através de reuniões e sempre que necessário durante o atendimento diário.	Usuários participando ativamente nas reuniões e opinando sobre as normas de convivência, apresentando propostas de
		melhoria e colaborando na solução de problemas e na tomada de decisões com Registro no caderno de atividades.
Atualização de registros dos usuários.	Registros dos usuários atualizados em prontuário e outros instrumentais pertinentes com a mínima defasagem.	Prontuários, Cadernos de Evolução, P.I.A, Relatórios, Registro de ocorrência atualizados sistematicamente.
Socialização das informações.	Todos os usuários, famílias e funcionários cientes das informações relativas ao Núcleo e ao seu funcionamento, através de meios de comunicação próprios, painéis, redes sociais e via agenda.	Manutenção de quadros de avisos e outros meios de comunicação atualizados realização de reuniões mensais para troca de informações e atualizações.
Discussões de casos.	Realização de discussão de casos com a Equipe Técnica do Núcleo semanalmente e sempre que necessário com o Gestor da Parceria e com os Orientadores Socioeducativos.	Relatório das reuniões de discussão de caso, registro no P.I.A das deliberações para cada usuário.
Estratégia para inclusão/atualização dos usuários no CadÚnico e outros programas de transferência de renda	Encaminhamentos realizados pela equipe técnica mediante necessidade, Contato com equipe do CRAS / CREAS.	Acompanhamento da inclusão/atualização através do processo de referência/contra referência
Mapeamento das relações de vínculos afetivos	Ter mapeado todas as relações de vínculos afetivos dos usuários, visitas domiciliares e trabalho em rede.	Ter a rede afetiva de cada usuário mapeada e apontada no P.I.A.
Participação dos usuários nos projetos de revitalização	Incentivar e estimular atividades para que o usuário contribua para a revitalização dos espaços do núcleo.	Revitalizações realizadas com a contribuição dos usuários através de Atividades Socioeducativas.
Participação dos usuários no planejamento das atividades	Criação de situações onde usuários contribuam através da manifestação de opiniões, interesses, satisfações e insatisfações no planejamento das atividades do núcleo.	Número de atividades realizadas a partir das sugestões dadas pelos usuários.
Aquisições dos usuários por atividade desenvolvida	Desenvolver atividades que proporcionem mudança de hábitos, atitudes e comportamentos qualificando suas relações com a família e comunidade. Garantir Atividades Socioeducativas que contribuam para o desenvolvimento de competências,	Mudanças de comportamento apontadas pelos usuários e seus familiares. Usuários desenvolvendo a autonomia, potencialidades, respeito próprio e aos outros, registro de opiniões.



Sede Própria: Rua Miguel Rachid, 596 – Erm. Matarazzo – Cep. 03808-130 – São Paulo – SP Utilidade Pública: Federal, Estadual e Municipal - CNPJ. 61.058.475/0001-23. Registro no 3º RTD nº. 131615 - Insc. Municipal CCM 9.747.474-6.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – C.M.D.C.A nº. 414.

Site: www.acdem.org.br / E-Mail: acdem@terra.com.br / Tel.: 2541-1548 / 2546 - 0998.

	aptidões, capacidades e oportunidades para a autonomia.	Relatórios que apontem a evolução.
Atividades externas	Realizar atividades externas ao serviço a partir do planejamento e levantamento das necessidades, tanto no território como a lugares mais distantes.	Número de atividades externas realizadas no mês que contemplando as necessidades levantadas.
Canais de comunicação e sugestão de usuários	Implantação de canais de comunicação que garanta a escuta qualificada, atendimento individual e em grupo garantindo a privacidade e a confidencialidade de acordo com as necessidades de cada usuário junto à equipe técnica.	Instalação de caixa de sugestões/criticas de forma que mantenha o sigilo, atendimentos individuais e em grupo com demandas levantadas pela equipe técnica ou busca espontânea dos usuários.
Intervenções dos profissionais na medicação de conflitos	Busca de estratégias para que os profissionais atuem diretamente na mediação de conflitos entre usuários no núcleo, entre usuários e profissionais, entre usuários e familiares ou entre usuários e comunidade.	Redução de conflitos através de número de intervenções de mediação de conflito realizadas pelos profissionais, conflitos registrados no serviço ou apontado pelos familiares/usuários.
Mecanismos para avaliação das atividades	Criação e implantação de mecanismos diários de avaliação das atividades pelos usuários, Relatórios dos profissionais, Reuniões mensais com toda equipe.	Atividades sendo avaliada diariamente pelos usuários e pelos profissionais do Núcleo.
Articulação entre atividade e espaços para difusão das produções dos usuários	Criação de espaços para exposição e difusão das produções dos usuários, participação de mostras e feiras culturais no território e outros locais, mediante convite.	Ter implantada área de exposição dos trabalhos realizados, Colocação de fotos nos murais divulgando os trabalhos realizados, colocação de mural móvel na parede externa do Núcleo com fotos das atividades realizadas, registro na participação de eventos externos.
Estímulo a participação dos usuários durante as atividades	Planejar com a Equipe Técnica e Orientadores Socioeducativos, atividades individuais e coletivas, considerando a s necessidades de cada usuário, assim como as atividades externas ao Núcleo, levando em consideração o interesse dos usuários nas mesmas.	Usuários satisfeitos e comprometidos com as atividades, avaliação mensal da equipe, registro de sala, registro no PIA, acompanhamento da Equipe Técnica, Gerente de Serviços e Gestor da Parceria
Laicidade e respeito à diversidade religiosa nas atividades desenvolvidas.	Criar mecanismos democráticos que garanta a liberdade religiosa, filosófica, crenças, opiniões e convicções de forma que haja respeito a todas as religiões em forma de igualdade.	Registro de atividades, Rodas de conversa, Acompanhamento e Avaliação da Equipe Técnica, Gerente de Serviços e Gestor da Parceria.



Sede Própria: Rua Miguel Rachid, 596 – Erm. Matarazzo – Cep. 03808-130 – São Paulo – SP Utilidade Pública: Federal, Estadual e Municipal - CNPJ. 61.058.475/0001-23. Registro no 3º RTD nº. 131615 - Insc. Municipal CCM 9.747.474-6.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – C.M.D.C.A nº. 414. Site: www.acdem.org.br / E-Mail: acdem@terra.com.br / Tel.: 2541-1548 / 2546 - 0998.

5.5 - Meta: Dimensões Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Família

INDICADOR	METODOLOGIA E FORMA DE CUMPRIMENTO	AVALIAÇÃO
Mapeamento das relações de vínculos afetivos	Todos os vínculos afetivos mapeados com a finalidade de compreender a convivência e o contexto familiar e a capacidade protetiva da família, garantido a confidencialidade e privacidade.	Registros no PIA com as relações afetivas apontadas, relatórios de atendimento familiar por parte dos técnicos, Supervisão do gerente de serviços e gestor da parceria.
Participação dos familiares nos projetos de revitalização	Incentivar e estimular atividades para que as famílias contribuam e se sintam acolhidas para a revitalização dos espaços do núcleo e que se sintam parte integrante no cotidiano.	Revitalizações realizadas com a contribuição dos familiares apontadas em reuniões socioeducativas.
Participação dos familiares no planejamento das atividades	Despertar nas famílias interesse na participação cotidiana no Núcleo, de forma que sintam que suas opiniões são respeitadas e valorizadas,	Número de atividades realizadas a partir da sugestão dada pelos familiares dos usuários. Participação freqüente nas atividades destinadas a elas.
Aquisições dos familiares por atividade desenvolvida, habilidades de sociabilização e convívio.	Oferta de atividades em forma de reuniões e família na ACDEM que desperte mudança de hábitos, atitudes e comportamentos qualificando suas relações com usuários e comunidade, visando o fortalecimento do convívio social.	Mudanças de comportamento apontadas pelos usuários e seus familiares através de reuniões e outros registros.
Canais de comunicação e sugestão de famílias;	Promover escuta qualificada, reuniões, agenda dos usuários, Redes sociais, eventuais questionários e telefone.	Instalação de caixa de sugestões, disponibilização de horário para recebimento de sugestões das famílias por parte da equipe técnica, distribuição de formulário de sugestões/críticas as famílias, registros em agendas e em redes sociais.
Intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos	Profissionais atuando diretamente na mediação de conflitos entre usuários no núcleo, entre usuários e familiares ou entre usuários e comunidade.	Número de intervenções de mediação de conflito realizadas pelos profissionais X conflitos registrados entre famílias e usuários, entre familiares ou entre famílias e comunidade.
Mecanismos para avaliação das atividades	Criação e implantação de instrumentais mensais de avaliação das atividades	Atividades sendo avaliada mensalmente pelas famílias e pelos profissionais do núcleo.
Visitas domiciliares	Realização de visitas domésticas semestrais e/ou sempre que necessário a cada usuário,	Relatório de visitas domiciliares realizadas com defasagem mínima



Sede Própria: Rua Miguel Rachid, 596 – Erm. Matarazzo – Cep. 03808-130 – São Paulo – SP Utilidade Pública: Federal, Estadual e Municipal - CNPJ. 61.058.475/0001-23. Registro no 3º RTD nº. 131615 - Insc. Municipal CCM 9.747.474-6.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – C.M.D.C.A nº. 414. Site: www.acdem.org.br / E-Mail: acdem@terra.com.br / Tel.: 2541-1548 / 2546 - 0998.

	sempre prevalecendo à gravidade da demanda.	após a visita.
Serviços de referência e contra referências	Estabelecer a referência e contra referência com os serviços da Rede Socioassistencial e das demais políticas pública existentes no território.	Registro dos encaminhamentos realizados e recebidos, Registro da efetividade dos encaminhamentos realizados e recebidos.
Articulação entre as atividades e espaços para difusão das produções dos usuários	Criação de espaços para difusão das produções dos usuários	Ter implantada área de exposição dos trabalhos realizados, Colocação de fotos nos murais de divulgação divulgando os trabalhos realizados, colocação de mural móvel na parede externa do núcleo com fotos das atividades realizadas.
Estimulo à participação das famílias durante as atividades	Famílias participando ativamente de todas as atividades voltadas a elas, assim como nas atividades "Família na ACDEM"	Registro de atividades, registro no PIA, Lista de presença nas atividades.

5.6 - Meta: Dimensões Acompanhamento de Plano de Trabalho - Dimensão-Operativa - Trabalho com o território

INDICADOR	METODOLOGIA E FORMA DE CUMPRIMENTO	AVALIAÇÃO
Participação nas atividades do território;	Usuários e familiares participando em atividades e festas do território com apropriação dos recursos do mesmo, com mobilização para a cidadania e protagonismo.	Número de atividades realizadas ou participadas pela comunidade e famílias na efetivação dos direitos sociais. Registro dos eventos e participações.
Mapeamento dos recursos acionados no mês/semestre no território	Mapa completo dos recursos acionados mês a mês do território.	Divulgação e atualização mensal no Painel de informações e Redes Sociais. Acompanhamento do gestor da parceria.
Articulação com outros serviços socioassistenciais, especificando quais e os objetivos.	Conhecer, mapear, visitar e estabelecer contato direto ou através do CREAS e SAS-MP, transversalmente, os serviços socioassistenciais existentes no território. Deverá operar a referência e contrareferência com a rede de serviços socioassistenciais, bem como com demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.	Atualizar mapa de serviços socioassistenciais do território com apontamento do nome do serviço, tipologia de atendimento, nome do gerente/gestor, endereço e formas de contato. Supervisão do Gestor da Parceria.
Articulação com outros serviços	Conhecer e mapear e manter contato	Atualização do mapa de serviços de



Sede Própria: Rua Miguel Rachid, 596 – Erm. Matarazzo – Cep. 03808-130 – São Paulo – SP Utilidade Pública: Federal, Estadual e Municipal - CNPJ. 61.058.475/0001-23. Registro no 3º RTD nº. 131615 - Insc. Municipal CCM 9.747.474-6.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – C.M.D.C.A nº. 414. Site: <u>www.acdem.org.br</u> / E-Mail: <u>acdem@terra.com.br</u> / Tel.: 2541-1548 / 2546 - 0998.

de outras políticas, especificando quais e os objetivos.	com os serviços de todas as Políticas Públicas existentes no território, bem como com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. Participação em reuniões de discussão de casos com usuários comuns à Rede.	políticas públicas do território com apontamento do nome do serviço, tipologia de atendimento, nome do gerente/gestor, endereço e formas de contato e acesso. Registro através de relatórios da participação de discussões de caso de usuários em comum com outros serviços da Rede.
Articulação para a realização de eventos comunitários, passeios ou atividades externas com usuários/família.	Realizar e participar de eventos comunitários ou passeios com usuários/famílias com freqüência contínua. Realizar atividades externas com usuários semanalmente.	Registro de atividades externas realizadas e sua periodicidade através de lista de presença de usuários e fotos das mesmas. Lista de presença de familiares para cada atividade destinada a elas.

6 - DETALHAMENTO DA PROPOSTA:

6.1. Público alvo:

Pessoas com Deficiência que vivenciam situações de vulnerabilidade, riscos e violação de direitos ou pela ausência de acesso a possibilidade de inserção social, nas modalidades II e III.

6.2. Informações das instalações a serem utilizadas:

O Serviço funcionará em imóvel, com a locação feita pela organização com repasse mensal da Parceria, SMADS, localizado na Rua São Brás do Suaçuí, 363 - CEP 08090-290 - Jardim Helena - São Paulo, o qual possui as seguintes características: 01 sala de Recepção/Acolhida, 03 salas para desenvolver as atividades em grupo, 01 sala de informática, 01 sala para atendimento individual utilizada pelos Técnicos Sociais, 01 sala para a Gerencia, 01 refeitório, 01 cozinha, 05 banheiros sendo 01 um adaptado para Pessoas com Deficiência e 01 um utilizado como vestiário para os funcionários que usam uniformes, 01 despensa, 01 área externa (frente da casa). Todos os ambientes possuem acessibilidade bem como iluminação e ventilação adequadas.

6.3. Vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e Diretrizes Nacionais – LOAS, PNAS, SUAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊCIA DE RENDA:

O serviço funcionará de acordo com o Sistema Único da Assistência Social – SUAS, Plano de Assistência Social e o Protocolo de Gestão Integrada de Serviços e Benefícios de Transferência de Renda e com o CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social.



Sede Própria: Rua Miguel Rachid, 596 – Erm. Matarazzo – Cep. 03808-130 – São Paulo – SP Utilidade Pública: Federal, Estadual e Municipal - CNPJ. 61.058.475/0001-23. Registro no 3º RTD nº. 131615 - Insc. Municipal CCM 9.747.474-6.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – C.M.D.C.A nº. 414. Site: <u>www.acdem.org.br</u> / E-Mail: <u>acdem@terra.com.br</u> / Tel.: 2541-1548 / 2546 - 0998.

O serviço manterá constante articulação na relação referência e contra-referência com o CRAS-MP especialmente nos encaminhamentos das famílias para inclusão no CAD-Único e encaminhamentos para aquisição ou manutenção de outros benefícios que se fizerem necessários.

Haverá construção de ações territorialmente definidas juntamente com outras políticas sociais com a finalidade de dar acesso à garantia de direito às pessoas com deficiência e suas famílias na perspectiva de combate a exclusão social, vinculados à melhoria na qualidade de vida destas pessoas, de forma dinâmica, articulando com as diversas instituições envolvidas.

A articulação intersecretarial da rede assistencial ocorrerá com a equipe multiprofissional da Casa dos Deficientes de Ermelino Matarazzo, bem como, convidará profissionais de outras secretarias (educação, saúde, cultura, transporte, habitação, segurança, trabalho e etc.) para desenvolver atividades junto aos grupos tais como: encontros temáticos, oficinas, palestras e outras atividades que se fizerem necessário.

As famílias serão incentivadas e orientadas sobre a importância da participação do "Controle Social", enquanto instrumento da efetivação da participação popular no processo de gestão político-administrativo-financeira e técnica operativa, com caráter democrático e descentralizado, através da retomada do gestor no Serviço.

6.4. Forma de acesso dos usuários e controle da demanda ofertada:

Toda a demanda será validada pelo CREAS-MP, sendo ela vinda através da Rede de Ensino da região, Encaminham entos da Rede Sócioassistencial, Procura espontânea, Encaminhamentos de outras Instituições, que se dará através de um livro de registros.

6.5. Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas:

O trabalho do Núcleo de Apoio a Inclusão Social para Pessoas com Deficiência terá como fundamentos metodológicos a Inclusão Social da Pessoa com Deficiência e de sua família, desenvolvido de uma maneira inovadora e que ao longo dos anos vem comprovando sua eficiência e sua eficácia, por meio de eixos temáticos, sendo assim realizados:

ACOLHIMENTO:

O acolhimento é feito a partir do primeiro momento em que a Pessoa com Deficiência e sua família comparecem ao serviço, bem como no desenvolvimento do trabalho no dia a dia.

Após o preenchimento da ficha de inscrição, será realizada uma triagem para verificar se o mesmo possui perfil para freqüentar o serviço através da averiguação de laudo médico e avaliação com instrumental próprio, identificado à necessidade, será realizado o PIA (Plano Individual de Atendimento), Entrevista Social e



Sede Própria: Rua Miguel Rachid, 596 - Erm. Matarazzo - Cep. 03808-130 - São Paulo - SP Utilidade Pública: Federal, Estadual e Municipal - CNPJ. 61.058.475/0001-23. Registro no 3º RTD nº. 131615 - Insc. Municipal CCM 9.747.474-6.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - C.M.D.C.A nº. 414. Site: www.acdem.org.br / E-Mail: acdem@terra.com.br / Tel.: 2541-1548 / 2546 - 0998.

Instrumental Diagnóstico de Intervenção das Habilidades Sociais, esse processo inicial será realizado pelos Técnicos Sociais do serviço preferencialmente em conjunto com um dos Orientadores Socioeducativos, que ocorrerá em sala que privilegie o sigilo e privacidade, preservando sempre a individualidade de cada situação.

Todos os usuários terão prontuários individualizados com documentos solicitados, instrumentais e registro de todas as ações ocorridas durante sua permanência no serviço.

Haverá um banco de dados atualizado constantemente, com todos os dados da demanda por vagas, sendo que para cada demandante haverá a construção de um breve estudo social com o diagnóstico de necessidades e potencialidades de cada um visando facilitar encaminhamentos para a rede socioassistencial que poderá ser acionada mesmo antes da efetivação da inscrição da pessoa com deficiência no serviço.

Haverá constante articulação com a rede socioassistencial e das demais políticas públicas da região realizada pela Equipe Técnica e pela Gerência do Serviço visando à interface com estes outros agentes de proteção social.

INSTRUÇÕES DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO

O Orientador Sócio educativo deverá receber diariamente as turmas previamente organizadas considerando faixa etária/ciclo de vida.

As atividades serão previamente planejadas através de orientação da equipe técnica em forma de semanário ou cronograma semanal de atividades, onde serão previstas as atividades (internas e externas) a serem trabalhadas bem como os objetivos a serem alcançados.

METODOLOGIA A SER DESENVOLVIDA:

A partir do conceito de Deficiência Intelectual: "Funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a uma ou mais áreas de habilidades adaptativas", pretende-se trabalhar a aquisição máxima das habilidades adaptativas necessárias à inclusão social das pessoas com deficiência para que possam desenvolver autonomia tanto para sua melhora na qualidade de vida pessoal, como para sua vida social, com a visão de desenvolver-se para a vida, para o seu viver e conviver em família e comunidade de maneira produtiva e integrada.

OBJETIVO PRINCIPAL DE ACORDO COM A METOLOGIA A SER DESENVOLVIDA.

- Desenvolver e valorizar as habilidades e não suas limitações.
- Desenvolver autonomia, independência, produção e adaptação ao ambiente.
- Garantir o direito a cidadania.
- Promover recursos que contribuam para proporcionar ou ampliar habilidades funcionais de pessoas com deficiência e consequentemente promover vida independente e inclusão.



Sede Própria: Rua Miguel Rachid, 596 – Erm. Matarazzo – Cep. 03808-130 – São Paulo – SP Utilidade Pública: Federal, Estadual e Municipal - CNPJ. 61.058.475/0001-23. Registro no 3º RTD nº. 131615 - Insc. Municipal CCM 9.747.474-6.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – C.M.D.C.A nº. 414. Site: <u>www.acdem.org.br</u> / E-Mail: <u>acdem@terra.com.br</u> / Tel.: 2541-1548 / 2546 - 0998.

 Desenvolver habilidades que levem as pessoas com deficiência a atuarem da melhor forma possível no ambiente, tornando-os mais criativos e independentes.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS DE ACORDO COM A METODOLOGIA A SER DESENVOLVIDA:

- Investigar as variáveis que influenciam para dificuldade da autonomia e utilizá-los como valiosos pontos de partida para adaptar as atividades às demandas das pessoas com deficiência.
- Valorizar a realidade total da Pessoa com Deficiência dentro de uma visão comunitária e participativa.
- Valorizar a interação e a comunicação, a construção do sistema de significação e linguagem, a expressão oral e as diferentes formas de comunicação alternativa e de expressão, possibilitando a independência e o desenvolvimento da autonomia moral e intelectual destas pessoas.
- Dar ênfase a todos os aspectos da comunicação que é a necessidade básica do ser humano independente de habilidades ou nível de desenvolvimento cognitivo, pois através dela compartilha sentimentos, desejos, acões experiências e pensamentos.
- Priorizar o brincar, a conversa, as histórias e a arte como forma de prazer, de interação, possibilitando a expressão de sentimentos, trocas significativas de aprendizagem e construção do conhecimento.

Consideraremos as Habilidades adaptativas como eixo para o planejamento e desenvolvimento das atividades socioeducativas, sendo eles:

<u>Comunicação</u> que diz respeito às habilidades para compreender e expressar informações por meio de palavras – faladas ou escritas, linguagem gestual, digital e de sinais, toques, gestos, expressões corporais etc. e para compreender as emoções e as mensagens das outras pessoas.

<u>Auto Cuidado</u> que se refere às habilidades que asseguram a higiene pessoal, a alimentação, o vestuário, o uso do sanitário, etc.

<u>Vida familiar</u> que diz respeito às habilidades necessárias para uma adequada funcionalidade no lar, no cuidado com os pertences, com o ambiente doméstico e com os bens da família. A participação nos trabalhos domésticos, no convívio e nas relações familiares etc.

<u>Vida social</u> que se refere às trocas sociais na comunidade bem como compartilhar, cooperar, respeitar limites e normas, fazer escolhas, controlar impulsos, resistir às frustrações no relacionamento com vizinhos, colegas, amigos e membros da comunidade.

<u>Autonomia</u> que se refere às habilidades para fazer escolhas, tomar iniciativas, cumprir planejamentos, atender aos próprios interesses, cumprir tarefas, resolver problemas, defender-se, explicar-se, pedir e buscar ajuda quando necessária etc.

<u>Saúde</u> e segurança que diz respeito às habilidades para cuidar da saúde, cuidar da segurança, evitar perigos, seguir leis de trânsito e outras que visem ao bem-estar e à saúde, desenvolver hábitos pessoais adequados, comunicar necessidades, pedir ajuda etc.

<u>Uso Comunitário</u> que refere-se às habilidades necessárias para uma adequada convivência com a família, amigos, vizinhos, colegas e membros da comunidade, e ainda, identificar ambientes, recursos, suas funcionalidade, e saber utilizá-los.

<u>Lazer</u> que diz respeito à habilidade para desenvolver interesses e participar de atividades de entretenimento individual e coletivo, de acordo com o ambiente cultural e comunitário, comportar-se adequadamente, compartilhar, pedir ajuda, cooperar etc.



Sede Própria: Rua Miguel Rachid, 596 - Erm. Matarazzo - Cep. 03808-130 - São Paulo - SP Utilidade Pública: Federal, Estadual e Municipal - CNPJ. 61.058.475/0001-23. Registro no 3º RTD nº. 131615 - Insc. Municipal CCM 9.747.474-6.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - C.M.D.C.A nº. 414.

Site: www.acdem.org.br / E-Mail: acdem@terra.com.br / Tel.: 2541-1548 / 2546 - 0998.

<u>Trabalho</u> que são habilidades para realizar um trabalho em tempo parcial ou total, comportando-se apropriadamente, cooperando, compartilhando, concluindo as tarefas, tomando iniciativas, administrando bem o salário, aceitando a hierarquia, as próprias limitações e dos demais, realizando atividades independentes etc.

Funcionalidade Acadêmica que se refere às habilidades relacionadas à aprendizagem dos conteúdos curriculares propostos que têm relação com a qualidade de vida da pessoa, como ler, escrever, calcular, obter conhecimentos científicos, sociais, relativos à sexualidade e outros que permitem maior funcionalidade na vida, independentemente no nível escolar alcançado.

Sendo assim, visando à aquisição máxima do usuário nas atividades, assim distribuídas:

- Atividades Lúdicas, Jogos e Criatividade que estimulem: Raciocínio lógico; Capacidade de observação; Pensamento lógico; Número no contexto diário; Conceitos Monetários; Contagem (correspondência nº/quantidade/cores), Valores de massa (leve, pesado, cheio e vazio); Formas geométricas; Medidas (Longa/ curta); Temperatura (Frio/quente); Tamanho (Grande/pequeno); Altura (Baixo/alto); Semelhança e diferença; Noção espacial e temporal, Seqüência lógica; Sinais básicos nas operações, Resolução de problemas.
- Recreação e Lazer: Tem como objetivo estimular o uso do tempo vago com atividades positivas, enriquecedoras, interessantes e agradáveis, que pode ser realizada em grupo, individual e com a família.
- Movimento: Conhecer o corpo; Os seis sentidos; Coordenação motora ampla; Coordenação motora refinada; Equilíbrio; Postura; Locomoção/mobilidade (trocar posição do corpo); Orientação e percepção espacial; Motricidade; Recreação e lazer; Descoberta do corpo e suas possibilidades; Desenvolver a autoestima; Desenvolver habilidades de relaxamento.
- Natureza e Sociedade: Atividades planejadas com vistas de que o usuário adquira o máximo de autonomia, ou seja, que consiga gerenciar sua própria vida dentro de suas possibilidades, nas atividades que estimulem as habilidades de Cuidados Pessoais e com a Saúde; Habilidades para gerenciar tempo, quantidade e dinheiro; Hábitos e Atitudes; Habilidades para tomar decisão e fazer escolhas; Habilidades para resolver problemas; Planejamento pessoal e Interação.
- Conhecimento do seu próprio corpo e do outro; Adquirir atitudes e comportamentos favoráveis à preservação da saúde em relação à higiene corporal e ambiental, modo de prevenção e transmissão de doenças contagiosas; Desenvolver responsabilidades no cuidado com o próprio corpo e no espaço em que habita, valorizando atitudes comportamentos em relação à alimentação e a higiene pessoal. Conhecimento do corpo: Higiene, apresentação e cuidados pessoais. Segurança (defender a si próprio e aos outros); Autogerenciamento (uso de medicamentos); Alimentação saudável; Conhecimento do próprio corpo e de suas diferentes reações; Vestuário; Identificação pessoal; Ocupação útil (AVP/ Atividades da Vida Prática); e AVD´s (Atividades da Vida Diária).



Sede Própria: Rua Miguel Rachid, 596 – Erm. Matarazzo – Cep. 03808-130 – São Paulo – SP Utilidade Pública: Federal, Estadual e Municipal - CNPJ. 61.058.475/0001-23. Registro no 3º RTD nº. 131615 - Insc. Municipal CCM 9.747.474-6.

- Sexualidade: Valorizar a sexualidade da pessoa com deficiência dentro de um contexto global de vida;
 Comportamentos adequados na privacidade e intimidade; Distinção entre ambientes públicos e privados;
 Considerar as necessidades do usuário: ter seu espaço, ter um tempo para si; Distinguir manifestações afetivas; Cuidados com seus pertences, identificar e cuidar de seus pertences íntimos.
- Comunicação e Linguagem: Uso da linguagem; Trabalhar linguagem receptiva e expressiva; Provocar situações onde o usuário precisa comunicar-se e, portanto usar a linguagem intencional para atingir seus objetivos; como saudação; solicitação (pedidos de ajuda, pedidos de objetos, pedidos de informações); comentários adequados e protestos.
- Meios de comunicação: Comunicação verbal (linguagem verbal); Comunicação gestual (linguagem gesticulada, gestos espontâneos); Comunicação pictórica; (gravuras, desenhos, símbolos escritos em pranchas, em cadernetas, em álbuns, etc.); Comunicação escrita (leitura e escrita); Comunicação do corpo (movimentos, contração muscular); Comunicação eletrônica (computadores, celulares).
- Música: Ouvir; Perceber; Discriminar eventos sonoros; Brincar com a música; Imitar; Inventar; Reproduzir;
 Interagir com os colegas; Perceber e expressar sensações; sentimentos.
- Expressão Corporal e Teatro: Desenvolver noção de ritmo, espaço e agilidade corporal; Desenvolver e ampliar a autoestima; Interpretar, Desenvolver habilidades de relaxamento; Estimular o estilo próprio de cada aluno; Descobrir Talentos; Representar; Noções de ocupação.
- Artes Visuais: Senso estético; Sensibilidade; Criatividade; Uso dos sentidos; Percepção e Imaginação.
- Inclusão Digital: Consiste na oferta de atividades ligadas ao uso do computador e internet, com objetivo de oferecer possibilidade de desenvolvimento de competências, habilidades e potencialidades; Estímulo à participação cidadã no processo de reabilitação e inclusão social.
- Culinária: O trabalho desenvolvido na cozinha e no refeitório com objetivo de incentivar bons hábitos alimentares, bem como identificação de alimentos e utensílios de cozinha, rotina de higienização e limpeza entre outros. Aliado a isto se trabalhará a compra dos alimentos e conservação adequada.
- Mundo do trabalho: Serão desenvolvidas atividades para o desenvolvimento de habilidades sociais específicas voltadas para o mundo do trabalho, para desenvolver a capacidade produtiva, diminuir apatia, ociosidade, despertar interesses e responsabilidades e vivências que os levem a Prestar atenção; Seguir instruções; Agilidade; Persistência; Ter iniciativa; Ser cuidadoso; Ser caprichoso e preciso; Ser pontual; Demonstrar expressão facial; Responder prontamente; Prestativo para ajudar se solicitado; Apresentar boa aparência pessoal; Perguntar se tem algo para fazer; Solicitar ajuda; Atender quando solicitado; Oferecer assistência; Cordialidade; Expressar discordância de opiniões; Conseguir argumentar; Defender seus direitos; Fazer escolhas; Expressar sentimentos de amizade; Expressar sentimentos de desagrado;



Sede Própria: Rua Miguel Rachid, 596 – Erm. Matarazzo – Cep. 03808-130 – São Paulo – SP Utilidade Pública: Federal, Estadual e Municipal - CNPJ. 61.058.475/0001-23.

Registro no 3º RTD nº. 131615 - Insc. Municipal CCM 9.747.474-6.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – C.M.D.C.A nº. 414. Site: <u>www.acdem.org.br</u> / E-Mail: <u>acdem@terra.com.br</u> / Tel.: 2541-1548 / 2546 - 0998.

Conversar sobre suas necessidades pessoais; Consideração pelos sentimentos de outros; tratar com respeito seus superiores e Pedir desculpas.

Serão oferecidas ainda Atividades Socioeducativas e oficinas de Artesanato como, por exemplo:
 Confecção de Bijuterias, Pintura em tecidos, Pinturas em telas etc.

O trabalho socioeducativo será realizado através dos orientadores socioeducativos com orientação da equipe técnica, onde haverá:

- Desenvolvimento de atividades socioeducativas mediante uma grade de programação interna e externa ao Núcleo, considerando faixa etária/ciclo de vida das pessoas com deficiência;
- Desenvolvimento de atividades de convívio social, estimulando a participação em atividades na rede pública e privada, assegurando o direito à convivência comunitária;
- Favorecimento para o surgimento e desenvolvimento de competências; aptidões, capacidades e oportunidades para autonomia e uma efetiva participação na família e na comunidade.

6.6. Forma de monitoramento e avaliação dos resultados:

O acompanhamento e a avaliação nos serviços deverão ocorrer de forma sistemática e contínua, considerando a participação da equipe de profissionais, das pessoas com deficiência, dentro de suas possibilidades, e dos familiares. Não deve ser um momento terminal do processo, mas sim representar uma busca incessante de compreensão das necessidades, dificuldades e facilidades, interesses e aptidões, para que se possam promover novas oportunidades de avanço na trajetória de cada um.

Assim, o processo de avaliação verificará o aproveitamento e desenvolvimento dos usuários e suas famílias, considerando: participação; socialização; aquisição de novas habilidades; desenvolvimento de potencialidades, postura e atitude frente aos desafios; impacto na qualidade vida dessas pessoas bem estar físico, afetivo, emocional e social. Verificará, também, as mudanças de atitudes nas organizações da localidade para promoção de práticas inclusivas.

Para estas ações o serviço promoverá semanalmente reuniões entre a equipe técnica que fará acompanhamento sistemático do desenvolvimento das atividades desenvolvidas, bem como da evolução individual de acordo com o plano de trabalho traçado para ele através do PIA. A Equipe Técnica terá diálogo constante e permanente com os orientadores e familiares através de reuniões em grupo ou em atendimentos individuais, com a finalidade de acompanhar as evoluções e propor novas ações mais eficientes caso não haja o desenvolvimento esperado.

Aos profissionais cabe a escolha de metodologias que permitam a participação nesse processo, na perspectiva de construção de um espaço de vivência de experiências que levem à autonomia e às práticas de



Sede Própria: Rua Miguel Rachid. 596 - Erm. Matarazzo - Cep. 03808-130 - São Paulo - SP Utilidade Pública: Federal, Estadual e Municipal - CNPJ. 61.058.475/0001-23. Registro no 3º RTD nº. 131615 - Insc. Municipal CCM 9.747.474-6.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - C.M.D.C.A nº. 414. Site: www.acdem.org.br / E-Mail: acdem@terra.com.br / Tel.: 2541-1548 / 2546 - 0998.

cidadania, portanto, mensalmente será realizada reunião entre todos os funcionários da equipe, com vistas a promover a avaliação do período bem como planejar as ações para o próximo mês, fundamentados pela metodologia adotada para a execução do trabalho proposto nesta proposta de desenvolvimento do serviço.

Para tanto, devem ser mantidos registros atualizados em instrumentais próprios que contenham dados e informações expressas a partir de análises significativas - qualitativas e quantitativas, de todo o processo desenvolvido, considerando as especificidades do atendimento, a evolução das parcerias e da ação em rede, além do desenvolvimento e aproveitamento do usuário frente às ações propostas.

O Gestor da Parceria será um agente imprescindível no monitoramento e avaliação de todo trabalho no Núcleo, a ele serão entregues todos os instrumentais e documentos oficiais nos prazos solicitados, como: Plano de trabalho, Formulário de Monitoramento, PLAS (Entregues semestralmente), PLAS, Relatório de Visita de Supervisão Técnica, Relatório Parcial de Execução do Objeto com materiais comprobatórios, além do acompanhamento constante das ações realizadas no Núcleo.

6.7. Demonstração de metodologia do trabalho social com famílias:

Toda ação / trabalho a ser realizado com as famílias deve partir do pressuposto de que para a família prevenir, proteger, promover e incluir seus membros, é necessário, em primeiro lugar, garantir condições de sustentabilidade. Deverão ser desencadeadas estratégias de atenções sócio-familiares que levam em conta a singularidade; a vulnerabilidade no contexto social, além dos recursos simbólicos e afetivos de cada uma das famílias. Será ainda considerada a disponibilidade para transformar o seu cotidiano e dar conta de suas atribuições, visando o fortalecimento do grupo familiar para o exercício de suas funções de proteção, ao lado de sua auto-organização e conquista de autonomia (Política Nacional de Assistência Social).

É amplamente reconhecida a importância da família no cuidado e no bem estar de seus integrantes, uma vez que ela é o âmbito privilegiado e primeira a proporcionar a garantia de sua sobrevivência, o suporte afetivo fundamental para o seu pleno desenvolvimento e para a sua saúde integral, a absorção de valores éticos e de conduta, e a introdução na cultura e na sociedade em que estão inseridos. Essa importância adquiriu contornos ainda mais decisivos no caso dos indivíduos mais vulneráveis, como as crianças, os adolescentes, os idosos e as pessoas com deficiência. Mediante a essa premissa, ao falar em qualidade de vida dessas pessoas, o apoio às famílias é essencial para garantir os seus direitos fundamentais.

Com base nas considerações acima, este serviço deverá se constituir num espaço privilegiado, onde desenvolverá um trabalho através de grupos de familiares, coordenados pelas Técnicas do serviço, em ações específicas ou em reuniões periódicas, onde serão proporcionadas as trocas de experiências, informações e orientações sobre seus direitos, e assuntos diversos, através de conversas e debates, tornando-se assim, um local



Sede Própria: Rua Miguel Rachid, 596 – Erm. Matarazzo – Cep. 03808-130 – São Paulo – SP Utilidade Pública: Federal, Estadual e Municipal - CNPJ. 61.058.475/0001-23. Registro no 3º RTD nº. 131615 - Insc. Municipal CCM 9.747.474-6.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – C.M.D.C.A nº. 414. Site: <u>www.acdem.org.br</u> / E-Mail: <u>acdem@terra.com.br</u> / Tel.: 2541-1548 / 2546 - 0998.

de aprendizado da prática da cidadania, possibilitando, a reflexão sobre a realidade e construção de projeto de vida.

Contudo, o serviço desenvolverá sistematicamente as seguintes ações pautadas sobre o direito das pessoas com deficiência:

- Organização de um plano de atividades externas que possibilitem inserção comunitária da pessoa com deficiência e da sua família, reconhecendo e utilizando os recursos da comunidade.
- Planejamento pela equipe técnica das visitas domiciliares, de forma sistemática e de acordo com a necessidade de cada família, a fim de conhecer o espaço familiar, sua região de moradia, sua estrutura comunitária e as infraestruturas existentes, sua composição familiar, seus hábitos e sua situação socioeconômica.
- Articulação com a rede de serviços socioassistenciais, CRAS, CREAS, demais políticas públicas, órgãos de defesa de direitos e organizações do território.
- Envolvimento da comunidade nas ações promovidas pelo serviço.
- Sistematização de encontros temáticos entre famílias, profissionais do serviço, profissionais convidados e comunidade para troca de experiências, aquisição de novos saberes e novas práticas.
- Encaminhamento e monitoramento das famílias com perfil para os Programas de Transferência de Renda e BPC
- Realização de atividades que reúnam os usuários dos serviços e suas famílias e a comunidade, de forma a garantir a intergeracionalidade e a inclusão social das pessoas com deficiência e suas famílias.
- Realização de atividades que contribuam para que idosos com deficiência e seus familiares tenham um envelhecimento saudável.
- Acompanhamento da situação social e econômica das famílias atendidas, por meio de reuniões de orientações às famílias e visita domiciliar.

6.8. Demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais, no âmbito territorial:

Apesar de haver uma situação de precariedade de serviços e ações no território Jardim Helena, São Miguel Paulista e região, ao se comparar com outras regiões da Cidade de São Paulo, levando em conta a vulnerabilidade social e o número de habitantes da região, podemos contar com um vasto trabalho de parceria da

Rede Socioassistencial local, que vem demonstrando ao longo do tempo um grande empenho no que se refere à melhoria da qualidade de vida da comunidade com vistas à garantia, promoção e manutenção de direitos.



Sede Própria: Rua Miguel Rachid, 596 – Erm. Matarazzo – Cep. 03808-130 – São Paulo – SP Utilidade Pública: Federal, Estadual e Municipal - CNPJ. 61.058.475/0001-23. Registro no 3º RTD nº. 131615 - Insc. Municipal CCM 9.747.474-6.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – C.M.D.C.A nº. 414. Site: <u>www.acdem.org.br</u> / E-Mail: <u>acdem@terra.com.br</u> / Tel.: 2541-1548 / 2546 - 0998.

Contamos ainda com as CEI, EMEI, EMEF, e demais escolas da Rede Estadual, Municipal e Privada de Ensino da região do Jardim Helena São Miguel e Itaim Paulista, assim como, Bibliotecas Municipais, Fórum de São Miguel, Conselhos Tutelares do Jardim Helena e de São Miguel Paulista, Polícia Militar e Guarda Civil Metropolitana, Poupa tempo de Itaquera, CPTM, Metrô, Empresas de Transporte da região, bem como outros parceiros que se fazem necessários.

Na área da Saúde, contamos com a Rede Pública tais como: Hospital Santa Marcelina, Hospital Tide Setúbal, UPA Tito Lopes, AMA Parque Paulistano, CER IV São Miguel, Hospital Dia da Rede Hora Certa, Hospital Alípio Correia, CAPS adulto e Infantil e UBS's da região.

Na área cultura, lazer e esporte, temos o Céu Vila Curuçá, SESC Itaquera, Instituto Alana, Parque Chico Mendes, Oficina Cultural, Shopping Center Itaquera, Clube Escola Curuçá e Parque Núcleo Jardim Helena.

O serviço mantém vínculo com as instituições parceiras através de reuniões periódicas entre técnicos, participação em discussões de caso, referência e contra referência, encaminhamento e recebimento de relatórios, e acompanhamento da evolução dos atendimentos em comum, visitas, ações comunitárias.

6.9. Detalhamento dos recursos humanos na gestão do serviço tendo como referencia o quadro de recursos humanos estabelecido na Portaria de tipificação dos serviços editada pela SMADS, quanto a profissionais e suas quantidades:

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE
Gerente de Serviço I	40horas	1
Técnico	20/40horas	1 para cada 30 usuários, sendo no máximo 3 técnicos por serviço (1 assistente social, 1 psicólogo e quando houver o terceiro preferencialmente pedagogo)
Auxiliar administrativo	40horas	1 para serviço a partir de 60 usuários
Orientador Socioeducativo	20/ 40horas	1 para cada 10 usuários
Cozinheiro	40horas	1
Agente Operacional	20/40 horas de acordo com o número total e a composição de grupos de usuários	1 para cada 30

(*) O profissional de Serviço Social passa a ter carga horária semanal de 30 horas em cumprimento às disposições contidas na Lei Federal nº 12.317/2010.

6.9.1 Quadro de Recursos Humanos, Formação de cada Profissional, Carga Horária, Habilidades, Atribuições e Competências



Sede Própria: Rua Miguel Rachid, 596 – Erm. Matarazzo – Cep. 03808-130 – São Paulo – SP Utilidade Pública: Federal, Estadual e Municipal - CNPJ. 61.058.475/0001-23. Registro no 3º RTD nº. 131615 - Insc. Municipal CCM 9.747.474-6.

PROFISSIONAL	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA	HABILIDADES	ATRIBUIÇÕES	COMPETÊNCIAS
Gerente de Serviço I	Superior compatível com a natureza do serviço	HORARIA	Proatividade; Facilidade na comunicação oral e escrita; Liderança, organização técnica e administrativa; Capacidade de planejar as ações em equipe; Capacidade de interação com a população atendida; Domínio de informática. Sensibilidade para detectar e mediar conflitos e solucionar problemas.	Administração geral do equipamento e do serviço (banco de dados, compras, almoxarifado, comunicação, manutenção, serviços gerais); Coordenação / Gerenciamento dos Recursos Humanos e suporte para relações interpessoais e integração da equipe; Realizar reuniões sistemáticas para planejamento e/ ou orientação das ações do serviço, tanto com a equipe técnica quanto com a equipe de apoio; Possibilitar e favorecer capacitação permanente aos profissionais do serviço; Contabilidade / Finanças;	É responsável pela administração geral do equipamento e do serviço, de Proteção Social Especial de Média Complexidade e Proteção Social Básica, com funcionamento diário de prevenção e convívio para a garantia dos direitos socioassistenciais
Técnico Psicólogo	Superior compatível com a natureza do serviço	40 horas	Capacidade de planejar atividades técnicas; compatíveis com sua formação junto a equipe e aos usuários; Facilidade na comunicação oral e escrita; Organização técnica e administrativa; Capacidade de articulação com a diversidade da população atendida; Noção de informática. Sensibilidade para detectar e mediar conflitos e solucionar problemas	Zeladoria. Acompanhamento dos usuários e das famílias dentro do seu âmbito de atuação; Orientação às famílias no que se refere ao usuário e demandas das famílias com visitas ao fortalecimento de vínculos; Atendimentos individuais e em grupo, tanto com as pessoas com deficiência quanto com as famílias; Formação de grupos de famílias para trabalho em conjunto com o Assistente Social; Planejamento, condução,	Oferece atenção aos usuários, suas famílias, comunidade e junto às organizações e órgãos públicos, de acordo com a programação estabelecida e com as necessidades pessoais e sociais destes.



Sede Própria: Rua Miguel Rachid, 596 – Erm. Matarazzo – Cep. 03808-130 – São Paulo – SP Utilidade Pública: Federal, Estadual e Municipal - CNPJ. 61.058.475/0001-23. Registro no 3º RTD nº. 131615 - Insc. Municipal CCM 9.747.474-6.

	Γ				1
				monitoramento e gerenciamento	
				de casos;	
				Realização de estudo de casos	
				em conjunto com os demais	
				profissionais do serviço;	
				Manutenção de banco de dados	
				(cadastro e atividades	
				pertinentes à sua atuação);	
				Elaboração de relatórios das	
				atividades sob a	
				responsabilidade;	
				Desenvolvimento de ações	
				socioeducativas, culturais e de	
				lazer em conjunto com a equipe	
				do núcleo.	
Técnico	Superior		Capacidade de	Elaboração de diagnóstico social;	Oferece atenção
Assistente Social	compatível com a		planejar atividades técnicas; compatíveis	Realização de estudos de caso;	aos usuários, suas famílias,
	natureza do		com sua formação	Manutenção de banco de dados	comunidade e
	serviço		junto a equipe e aos usuários;	dos usuários;	junto às organizações e
			Facilidade na	Realização de encaminhamentos	órgãos públicos, de
			comunicação oral e	monitorados;	acordo com a
			escrita; Organização técnica	Providências para obtenção das	programação estabelecida e com
			e administrativa;	atividades sob sua	as necessidades
			Capacidade de articulação com a	responsabilidade;	pessoais e sociais destes
			diversidade da	Elaboração e atualização de	
			população atendida; Noção de	prontuários;	
			informática.	Fortalecimento das relações dos	
			Sensibilidade para detectar e mediar	usuários com familiares,	
			conflitos e solucionar	prevenindo a institucionalização;	
			problemas	Estimulação da convivência e a	
				participação social;	
				Acompanhamento sociofamiliar	
				por meio de atendimento	
		30 horas		individual e em grupo;	



Sede Própria: Rua Miguel Rachid, 596 – Erm. Matarazzo – Cep. 03808-130 – São Paulo – SP Utilidade Pública: Federal, Estadual e Municipal - CNPJ. 61.058.475/0001-23. Registro no 3º RTD nº. 131615 - Insc. Municipal CCM 9.747.474-6.

				Formação de grupos de famílias para trabalho em conjunto com o psicólogo; Estabelecimento de interface com a rede socioassistencial e de outras políticas públicas; Desenvolvimento de ações socioeducativas, culturais e de lazer em conjunto com a equipe do núcleo.	
Técnico Pedagogo	Superior compatível com a natureza do serviço	40 horas	Capacidade de planejar atividades técnicas; compatíveis com sua formação junto a equipe e aos usuários; Facilidade na comunicação oral e escrita; Organização técnica e administrativa; Capacidade de articulação com a diversidade da população atendida; Noção de informática. Sensibilidade para detectar e mediar conflitos e solucionar problemas	Acompanhamento dos usuários no seu âmbito de atuação; Orientação às famílias dos usuários; Atendimentos individuais e em grupo, tanto com os usuários quanto com suas famílias, individualmente ou em conjunto com outros membros da equipe do serviço; Participação nas atividades socioeducativas; Planejamento, condução, monitoramento e gerenciamento de casos; Realização de estudo de casos em conjunto com os demais profissionais do serviço; Manutenção de banco de dados (cadastro e atividades pertinentes à sua atuação); Elaboração de relatórios das atividades sob sua responsabilidade;	Oferece atenção aos usuários, suas famílias, comunidade e junto às organizações e órgãos públicos, de acordo com a programação estabelecida e com as necessidades pessoais e sociais destes



Sede Própria: Rua Miguel Rachid, 596 – Erm. Matarazzo – Cep. 03808-130 – São Paulo – SP Utilidade Pública: Federal, Estadual e Municipal - CNPJ. 61.058.475/0001-23.

Registro no 3º RTD nº. 131615 - Insc. Municipal CCM 9.747.474-6.

				Desenvolvimento de ações	
				-	
				socioeducativas, culturais e de	
				lazer em conjunto com a	
				equipe do Núcleo.	
Auxiliar Administrativo	Nível Médio		Proatividade; Facilidade de comunicação oral e escrita; Organização técnica e administrativa; Capacidade de articulação com a diversidade da população atendida; Domínio de informática. Capacidade de planejar suas atividades diárias.	Apoio à equipe em suas tarefas de gerenciamento e administração geral do serviço, sob a orientação do gerente; Execução das tarefas específicas administrativas (informática correspondência, arquivo e outros); Manutenção do almoxarifado provido de produtos necessários à higiene, limpeza e consumo; Prestação de contas e emissão	Executa serviços da área administrativa e de apoio ao desenvolvimento do serviço, sob orientação do Gerente
		40 horas		de relatórios	
Orientador Socioeducativo II	Nível Médio ou Superior		Proatividade; Dinamismo; Empatia; Facilidade de comunicação oral e escrita; Capacidade de articulação com a diversidade da população atendida; Conhecimento e interesse pelos tipos de deficiência e suas principais característica; Sensibilidade para detectar, mediar conflitos e solucionar problemas	Orientação e desenvolvimento das atividades socioeducativas junto aos usuários, de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida: Desenvolvimento das atividades socioeducativas e de lazer, favorecendo a descoberta dos interesses e potencialidades, a tomada de decisões, a cooperação, entre usuários, orientação e manutenção da prática do autocuidado e no cuidado com o ambiente; Estimulação e auxílio na alimentação, seguindo dietas e recomendações indicadas pelos	Oferece orientação social e educativa junto aos usuários, de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida
		40.1		profissionais; Apoio e estimulação em sua vida	
		40 horas			



Sede Própria: Rua Miguel Rachid, 596 – Erm. Matarazzo – Cep. 03808-130 – São Paulo – SP Utilidade Pública: Federal, Estadual e Municipal - CNPJ. 61.058.475/0001-23. Registro no 3º RTD nº. 131615 - Insc. Municipal CCM 9.747.474-6.



Sede Própria: Rua Miguel Rachid, 596 – Erm. Matarazzo – Cep. 03808-130 – São Paulo – SP Utilidade Pública: Federal, Estadual e Municipal - CNPJ. 61.058.475/0001-23. Registro no 3º RTD nº. 131615 - Insc. Municipal CCM 9.747.474-6.



Sede Própria: Rua Miguel Rachid, 596 – Erm. Matarazzo – Cep. 03808-130 – São Paulo – SP Utilidade Pública: Federal, Estadual e Municipal - CNPJ. 61.058.475/0001-23. Registro no 3º RTD nº. 131615 - Insc. Municipal CCM 9.747.474-6.

Cozinheira	Fundamental Completo		Domínio sobre normas técnicas vigentes de	social, bem como a interação com os demais usuários e profissionais; Desenvolvimento, estimulação e acompanhamento em atividades internas e externas; Incentivo na comunicação, a socialização por meio do convívio, a recreação e o lazer; Elaboração de relatórios das atividades sob sua responsabilidade; Fornecimento de subsídios para alimentação do banco de dados do usuário, atualizando informações. Preparação dos alimentos a serem servidos;	Responsáveis pela preparação de refeições ou
			higienização e limpeza de utensílios e alimentos, bem como manuseio e preparo; Domínio no preparo de cardápio variado. Máxima preocupação com sua própria higiene pessoal e cuidados extremos com uniforme, bem como de todos equipamentos e utensílios que esta sob sua	Preparação das dietas específicas; Oferta de refeições nos horários determinados; Controle dos suprimentos de alimentos e ingredientes para confeccioná-los; Controle do prazo de validade do espaço, equipamentos e utensílios.	lanches, segundo cardápio estabelecido e pelo controle e organização geral da cozinha e despensa
Agente Operacional	Alfabetizado	40 horas	responsabilidade. Domínio sobre normas técnicas vigentes de higienização e limpeza de utensílios e alimentos, bem como manuseio e preparo; Conhecimento de	Higienização, limpeza, arrumação e manutenção dos ambientes; Auxílio na preparação de refeições.	Executa serviços de higienização, limpeza, arrumação e manutenção; auxilia na preparação de refeições; zela e vigia o espaço físico do serviço



Sede Própria: Rua Miguel Rachid, 596 – Erm. Matarazzo – Cep. 03808-130 – São Paulo – SP Utilidade Pública: Federal, Estadual e Municipal - CNPJ. 61.058.475/0001-23. Registro no 3º RTD nº. 131615 - Insc. Municipal CCM 9.747.474-6.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – C.M.D.C.A nº. 414. Site: <u>www.acdem.org.br</u> / E-Mail: <u>acdem@terra.com.br</u> / Tel.: 2541-1548 / 2546 - 0998.

		preparo de cardápio variado.		
Agente Operacional	Alfabetizado	Dinamismo, atenção, zelo pelos equipamentos e pelos espaços do Núcleo.	Higienização, limpeza, arrumação e manutenção dos ambientes; Auxílio na preparação de refeições.	Executa serviços de higienização, limpeza, arrumação e manutenção; auxilia na preparação de refeições; zela e vigia o espaço físico de considera
				do serviço

Considerando o papel do profissional e o compromisso com a proposta de trabalho, é da responsabilidade de todos os envolvidos com a prestação do serviço:

- Garantia da manutenção e da qualidade do atendimento às pessoas com deficiência e às suas famílias;
- Realização e/ou participação em reuniões sistemáticas de equipe para discussão reflexiva sobre a prática realizada;
- Proposição de novas formas de intervenção;
- Atuação que potencialize e fortaleça a finalidade do serviço;
- Compromisso ético metodológico.

Cabe ressaltar que, aliado às atribuições do quadro de profissionais estabelecido na Portaria 46/2010/SMADS, as especificidades de cada profissão ou função devem estar em conformidade com as diretrizes dos respectivos conselhos profissionais, bem como as ofertas a serem asseguradas aos usuários dos Núcleos de Apoio à Inclusão Social para Pessoas com Deficiência.

Destaca-se na rotina de trabalho a importância da atuação de cada profissional enquanto agente de inclusão social.

6.9.2. Distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço para a garantia dos resultados e metas propostas:

Função/Cargo	Atividade	Horário
Gerente de Serviço	Gerenciamento do Serviço com atividades internas e externas para otimizar e contemplar a demanda e as necessidades do Núcleo no	
	geral.	08:00 às 17:00
Técnico Assistente Social	Responsável pelo trabalho Social, planejamento e acompanhamento do cronograma semanal de atividades, acompanhamento no trabalho socioeducativo, desenvolvimento das atividades culturais, sociais	08:00 às 12:00 ou 13:00/17:00
Técnico Psicólogo	Responsável pelo trabalho Social, planejamento e acompanhamento do cronograma semanal deatividades, acompanhamento no trabalho socioeducativo, desenvolvimento das atividades culturais, sociais.	08:00 às 17:00
Técnico Psicólogo	Responsável pelo trabalho Social, planejamento e acompanhamento do cronograma semanal de atividades, acompanhamento no trabalho socioeducativo, desenvolvimento das atividades culturais, sociais.	08:00 às 17:00



Sede Própria: Rua Miguel Rachid, 596 – Erm. Matarazzo – Cep. 03808-130 – São Paulo – SP Utilidade Pública: Federal, Estadual e Municipal - CNPJ. 61.058.475/0001-23. Registro no 3º RTD nº. 131615 - Insc. Municipal CCM 9.747.474-6.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – C.M.D.C.A nº. 414. Site: <u>www.acdem.org.br</u> / E-Mail: <u>acdem@terra.com.br</u> / Tel.: 2541-1548 / 2546 - 0998.

Orientador	Acolhimento; Execução das atividades previstas no semanário bem	
Socioeducativo	como a verificação da evolução dos usuários e eficácia das mesmas, sugerindo alterações quando necessário com vistas as aquisições do usuário.	
Orientador	Acolhimento; Execução das atividades previstas no semanário bem	
Socioeducativo	como a verificação da evolução dos usuários e eficácia das	
	mesmas, sugerindo alterações quando necessário com vistas as	
	aquisições do usuário.	08:00 às 17:00
Orientador	Acolhimento; Execução das atividades previstas no semanário bem	
Socioeducativo	como a verificação da evolução dos usuários e eficácia das	
	mesmas, sugerindo alterações quando necessário com vistas as	
	aquisições do usuário.	08:00 às 17:00
Auxiliar administrativo	Realização da rotina administrativa, manutenção do almoxarifado,	
	informática, banco de dados, verificação das agendas e bilhetes;	
	Apoio à equipe quando solicitado	08:00 às 17:00
Cozinheira	Horário diferenciado para atender o cumprimento dos horários de	
	refeições servidas aos usuários; Preparação da refeição conforme	
	cardápio elaborado mensalmente de acordo com Manual Prático de	
	Alimentação Saudável, aplicando as normas técnicas de	07:00 às 16:00
	higienização vigentes.	
Agente Operacional	Auxiliar na reparação das refeições conforme cardápio elaborado	
	mensalmente de acordo com Manual Prático de Alimentação	
	Saudável, aplicando as normas técnicas de higienização vigentes,	
	higienização e limpeza dos espaços pertinentes a cozinha e	00.00 \ 17.00
	refeitório.	08:00 às 17:00
Agente Operacional	Higienização, limpeza, organização de todo o núcleo de acordo	00.00 \ 45.00
	com a planilha de tarefas elaborada previamente pela gerência.	08:00 às 17:00

- Os trabalhadores que cumprem a jornada de 40 horas semanais farão diariamente 01 hora de almoço (12:00 às 13:00 horas).
- O trabalhador Técnico Assistente Social que cumpre a jornada de 30 horas semanais fará 15 minutos de descanso e seus horários de entrada e saída serão alternados para contemplar atendimento aos dois períodos.

6.9.3 Especificar a utilização de horas técnicas quando for o caso:

Não se aplica neste serviço.

7- INDICADORES DE AVALIAÇÃO:

- Ambiente Organizado e acolhedor; acessibilidade, espaço físico, manutenção; alimentação;
 preservação e guarda dos materiais; comunicação visual e social.
- Acompanhamento das propostas de flexibilização; compatibilidade dos elementos de despesa e quantidades, justificativa de gastos imprevistos ou fora do padrão, grau de organização das informações administrativas e financeiras.
- Quadro de profissionais: participação em ações formativas; abrangência da supervisão in loco;
 horário de funcionamento; posturas dos profissionais; fluxo de informação dos usuários;
 estimular a participação em espaços de controle social ou defesa de direitos;



Sede Própria: Rua Miguel Rachid, 596 – Erm. Matarazzo – Cep. 03808-130 – São Paulo – SP Utilidade Pública: Federal, Estadual e Municipal - CNPJ. 61.058.475/0001-23. Registro no 3º RTD nº. 131615 - Insc. Municipal CCM 9.747.474-6.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – C.M.D.C.A nº. 414. Site: <u>www.acdem.org.br</u> / E-Mail: <u>acdem@terra.com.br</u> / Tel.: 2541-1548 / 2546 - 0998.

• Grau de participação na construção das normas de convivências; atualização de registros dos usuários; socialização das informações; discussões de casos; estratégia para inclusão/atualização dos usuários no CadÚnico e outros programas de transferência de renda; mapeamento das relações de vínculos afetivos; participação dos usuários nos projetos de revitalização; participação dos usuários no planejamento das atividades; aquisições dos usuários por atividade desenvolvida; atividades externas; canais de comunicação e sugestão de usuários; intervenções dos profissionais na medicação de conflitos; mecanismos para avaliação das atividades; articulação entre atividade e espaços para difusão das produções dos usuários; estimulo a participação dos usuários durante as atividades, laicidade e respeito à diversidade religiosa nas atividades desenvolvidas.

- Mapeamento das relações de vínculos afetivos; participação dos familiares nos projetos de revitalização; participação dos familiares no planejamento das atividades; aquisições dos familiares por atividade desenvolvida, habilidades de sociabilização e convívio; canais de comunicação e sugestão de usuários; intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos; mecanismos para avaliação das atividades; visitas domiciliares; serviços de referência e contra referência; articulação entre as atividades e espaços para difusão das produções dos usuários; estimulo à participação dos usuários durante das atividades;
- Participação nas atividades do território; Mapeamento dos recursos acionados no mês/semestre
 no território; Articulação com outros Serviços Socioassistencias, especificando quais e os
 objetivos; articulação com outros serviços de outras políticas, especificando quais e os objetivos;
 Articulação para a realização de eventos comunitários, passeios ou atividades externas com
 usuários/família.
- Publicizar parceria com SMADS nos materiais elaborados pela Organização, tais como: folder/banner,
 convites e outros meios impressos e demais mídias.

Data:13/12/2023

Luís Araújó França / Presidente CPF 074.874.348-00/RG 15836.838-1/SP



Sede Própria: Rua Miguel Rachid, 596 – Erm. Matarazzo – Cep. 03808-130 – São Paulo – SP Utilidade Pública: Federal, Estadual e Municipal - CNPJ. 61.058.475/0001-23. Registro no 3º RTD nº. 131615 - Insc. Municipal CCM 9.747.474-6. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – C.M.D.C.A nº. 414.

Site: www.acdem.org.br / E-Mail: acdem@terra.com.br / Tel.: 2541-1548 / 2546 - 0998.

Anexo I

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA

- 1.1. Descrição de receitas expressa pelo valor do convênio (De acordo com o valor informado no INSTRUMENTAL PARA INSTALAÇÃO DE PARCERIA POR TERMO DE COLABORAÇÃO)
 - 1.1.1. Valor mensal (de acordo com isenção ou não da OSC), incluindo aluguel e IPTU, quando for caso: R\$ 51.288,40
 - 1.1.2. Valor Anual ou do período (valor mensal x quantidade de meses no exercício): R\$ 615.460.80
 - 1.2.3. Valor Total da Parceria (valor mensal x 60 meses ou quantidade de meses se inferior a 60): R\$ 3.077.304,00

Valor Mensal	Valor Anual	Valor Total da Parceria
R\$ 51.288,40 (com isenção de cota patronal)	R\$ 615.460,80	3.077.304,00

Descrição de despesas dos custos diretos e indiretos (conforme modelo a seguir)

PREVISÃ	PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS – PRD				
SAS	MP				
NOME DA OSC	ACDE	M - Associação da	Casa dos Deficientes	de Ermelino Matarazzo	
NOME FANTASIA	ACDE	M V - JARDIM HEL	ENA		
TIPOLOGIA	NAISF	D II E III			
EDITAL	501/S	MADS/2018			
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.	2018/0009661-2			
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	072/S	MADS/2019			
OSC SEM ISENÇÃO COTA PATRONAL					
OSC COM ISENÇÃO COTA PATRONAL		X			
OSC COM ISENÇÃO COTA PATRONAL E PIS					
		RECEITAS			
VALOR MENSAL DE REPASSE			47.641,40		
VALOR DE IPTU			147,00		
VALOR DE ALUGUEL			3.500,00		
TOTAL DO REPASSE MENSAL			51.288,40		
	(CONTRAPARTIDAS			
TIPO			V	ALOR	
Valor de Contrapartida em BENS			32.900,00		
Valor de Contrapartida em SERVIÇOS Não haverá			haverá		
Valor de Contrapartida em RECURSOS FINANCEIROS			Não	haverá	
DESPESAS					
MROSC					



Sede Própria: Rua Miguel Rachid, 596 – Erm. Matarazzo – Cep. 03808-130 – São Paulo – SP Utilidade Pública: Federal, Estadual e Municipal - CNPJ. 61.058.475/0001-23. Registro no 3º RTD nº. 131615 - Insc. Municipal CCM 9.747.474-6.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – C.M.D.C.A nº. 414. Site: www.acdem.org.br / E-Mail: acdem@terra.com.br / Tel.: 2541-1548 / 2546 - 0998.

ITENS DE DESPESAS (LDO)	CUSTO DIRETO	CUSTO INDIRETO	TOTAL
Remuneração de pessoa e Encargos Relacionados	38.047,41	0,00	38.0477,41
Outras Despesas (incluir valor mensal de IPTU)	9.340,99	400,00	9.740,99
VALOR MENSAL	47.388,40	400,00	47.788,40
Aluguel de imóvel	3.500,00	0,00	3.500,00
TOTAL MENSAL DE DESPESA	50.888,40	400,00	51.288,40

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Previsão das Despesas por Custos

	CODIGO	DESCREVER OS ITENS PREVISTOS NA TIPOLOGIA	VALOR ESTIMADO
	RE	Recursos Humanos	28.489,80
	RE	Encargos	3.162,36
	RE	Despesas obrigatórias por força de lei ou acordo ou convenção coletiva de Trabalho (Medicina do Trabalho)	250,00
	RE	Fundo Provisionado	6.145,25
OS	OD	Alimentação dos Usuários	6.938,00
DIRETOS	OD	Materiais para o Trabalho Socioeducativo e Pedagógico	422,39
	OD	Material de Escritório e Expediente	150,00
CUSTOS	OD	Material de Higiene e Limpeza	403,60
cus	OD	Manutenção e Reforma do Imóvel	75,00
	OD	Manutenção e Reparo dos Bens Permanentes	75,00
	OD	Despesas com Concessionárias de Serviços (Água, Luz, Telefonia, Internet)	1055,00
	OD	Outras Despesas Decorrentes Diretamente das Necessidades do Serviço	75,00
	OD	IPTU	147,00
	AL	Aluguel	3.500,00

Obsevações:

- 1 O **CODIGO** = "RE" quando tratar-se de "Remuneração de Recursos Humanos e Encargos Relacionados"; "OD" quando tratar-se de "Outras Despesas" e "AL" quando tratar-se de "Aluguel" de imóvel
- 2 DESCREVER OS ITENS PREVISTOS NA TIPOLOGIA = descrição relacionada no artigo 79 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

s os	CODIGO	DESCREVER OS ITENS	VALOR ESTIMADO
STO!	O.D	Contabilidade	400,00
2 ⊑			
Z			

Obsevações:

- 1 O **CODIGO** = "RE" quando tratar-se de "Remuneração de Recursos Humanos e Encargos Relacionados"; "OD" quando tratar-se de "Outras Despesas" e "AL" quando tratar-se de "Aluguel" de imóvel
- 2 DESCREVER OS ITENS PREVISTOS NA TIPOLOGIA = descrição relacionada no artigo 79 da Instrução Normativa xx/SMADS/2018.

CUSTOS DIRETOS - Remuneração de Recursos Humanos					
CARGO (Descrever individualmente) TURNO CARGA HORÁRIA REMUNERAÇÃO					
GERENTE I	DIURNO	40 HORAS	6.741,98		



Sede Própria: Rua Miguel Rachid, 596 – Erm. Matarazzo – Cep. 03808-130 – São Paulo – SP Utilidade Pública: Federal, Estadual e Municipal - CNPJ. 61.058.475/0001-23. Registro no 3º RTD nº. 131615 - Insc. Municipal CCM 9.747.474-6. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – C.M.D.C.A nº. 414.

Site: www.acdem.org.br / E-Mail: acdem@terra.com.br / Tel.: 2541-1548 / 2546 - 0998.

QUANTIDADE TOTA	28.489,80		
AGENTE OPERACIONAL	DIURNO	40 HORAS	1.566,62
AGENTE OPERACIONAL	DIURNO	40 HORAS	1.566,62
COZINHEIRA	DIURNO	40 HORAS	1.915,46
ORIENTADOR SOCIOEDUCATIVO	DIURNO	40 HORAS	2.246,91
ORIENTADOR SOCIOEDUCATIVO	DIURNO	40 HORAS	2.246,91
ORIENTADOR SOCIOEDUCATIVO	DIURNO	40 HORAS	2.246,91
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DIURNO	40 HORAS	2.142,63
TÉCNICO SOCIAL (PSICÓLOGO)	DIURNO	40 HORAS	3.907,88
TÉCNICO SOCIAL (ASSISTENTE SOCIAL)	DIURNO	30 HORAS	3.907,88

CUSTOS DIRETOS - Despesas obrigatórias por força de lei ou acordo ou convenção coletiva de trabalho;				
DESCRIÇÃO	VALOR			
PIS 1%	284,89			
FGTS 8%	2279,18			
Vale Transporte 2.10%	598,28			
Medicina do Trabalho	250,00			
Cota Patronal Isenta				

	CUSTOS DIRETOS - Fundo Provisionado						
	VALOR TOTAL DA FOLHA DE PAGAMENTO	ALÍQUOTA	VALOR PROVISIONADO				
RE Fundo Pro	visionado	21,57%	6.145,25				
Obs.: ALÍQUOTA =	no mínimo 21,57% da folha de pagamento.						
	CONTRAPARTIDAS						
TIPO	DESCRIÇÃO		VALOR				
В	Móveis e Equipamentos						
S	Não haverá		0,00				
F	Não haverá		0,00				
Obs.: TIPO = " B " po	ara bens; "\$" para serviços e "F" para financeira						

		_		
Data:	13/12/2023			
	Nome do Presidente	ou Procurador ou G	erente do Serviço:	
		Luís Araújo França	a	
№ do RG:	15.836.838-1/SP		Nº do CPF:	074.874.348-00
		Assinatura:		
		Profession		

Despesas eventuais para execução das metas:



Sede Própria: Rua Miguel Rachid, 596 – Erm. Matarazzo – Cep. 03808-130 – São Paulo – SP Utilidade Pública: Federal, Estadual e Municipal - CNPJ. 61.058.475/0001-23. Registro no 3º RTD nº. 131615 - Insc. Municipal CCM 9.747.474-6.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – C.M.D.C.A nº. 414. Site: <u>www.acdem.org.br</u> / E-Mail: <u>acdem@terra.com.br</u> / Tel.: 2541-1548 / 2546 - 0998.

<u>Dos usuários:</u> Transporte para passeios e/ou atividades externas; Locação de brinquedos infláveis, tendas e barracas, ingresso para entrada em circo, teatro, cinema e afins; Aquisição de instrumentos musicais; Aquisição de produtos de saúde (Termômetro e aparelho de aferição de pressão, kit primeiros socorros, protetores solar e afins); compra de camisetas para eventos; Confecção de crachás e demais itens de acordo com as necessidades que possam surgir durante a vigência.

<u>Do Imovél e Manutenção:</u> Limpeza/lavagem de caixas d'água; Recarga e Manutenção de extintores; Dedetização, Desratização e Desinsetização; AVCB – Laudo de bombeiro; Laudo de Habitabilidade; Reparos de hidráulica, Elétrica e Pintura; Reparos, consertos e reposição de utensílios domésticos, aparelhos eletrodomésticos, computadores e bens duráveis; Locação de mesas, locação de salão de festas, cadeiras e toalhas para festas grandes.

<u>Dos Trabalhadores:</u> Medicina e Segurança do trabalho (consultas médicas e exames de admissão, demissão e periódicos); Aquisição de uniformes, crachás, IPIs e EPCs e Contratação de profissionais para capacitações e formações; Despesas obrigatórias por lei, Sindicato.

- 1.3. Descrição das despesas que serão rateadas (utilizar os itens 1.3.1. a 1.3.6 para cada despesa rateada)
 - 1.3.1. Tipo da despesa (custo direto ou indireto): Custo direto
 - 1.3.2. Descrição da(s) despesa(s): Encargos (INSS e IRRF)
- 1.3.3. Unidades envolvidas: ACDEM V Jardim Helena, ACDEM Sede (SMS e SME), ACDEM Casa II, ACDEM Casa VI, ACDEM Casa VII, CCA EM, SAICA- SAS EM, Telecentro 1, Telecentro 3.
 - 1.3.4. Valor total da despesa: De acordo com o RH total das unidades que participam do rateio.
 - 1.3.5. Valor do rateio por unidade: Valor referente ao valor do RH do mês dos trabalhadores da unidade.
 - 1.3.6. Memória de cálculo utilizado para o rateio: Valor transferido para a C.C da Matriz mensalmente

INSS/IRRF referentes ao desconto dos funcionários em holerites (recolhimento dos empregados) esses Encargos são emitidos através da Receita Federal em guia única de todos os empregados da OSC.

A OSC é isenta para cota patronal (empregador).

RECEITAS	DESPESAS		
Valor Mensal de desembolso da Parceria	51.288,40	Custos Diretos	50.888,40
Contrapartidas em bens		Custos Indiretos	400,00
Contrapartidas em serviços		VALOR TOTAL	51.288,40
Contrapartidas em recursos financeiros			

- **2– OPÇÃO POR VERBA DE IMPLANTAÇÃO** (nos termos dos artigos 104 a 108 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018)
- 2.1. (X) não solicitarei verba de implantação
- 2.2 () solicitarei verba de implantação no valor estimado de: R\$
- 3 CONTRAPARTIDAS (de acordo com o instrumental a seguir)



Sede Própria: Rua Miguel Rachid, 596 – Erm. Matarazzo – Cep. 03808-130 – São Paulo – SP Utilidade Pública: Federal, Estadual e Municipal - CNPJ. 61.058.475/0001-23. Registro no 3º RTD nº. 131615 - Insc. Municipal CCM 9.747.474-6.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – C.M.D.C.A nº. 414. Site: www.acdem.org.br / E-Mail: acdem@terra.com.br / Tel.: 2541-1548 / 2546 - 0998.

DEMOSTRAT	IVO DE CON	TRAPARTII	DAS		
SAS		MI			
	NAISPD II e III - Núcleo de Apoio à Inclusão Social Para Pessoas com				
TIPOLOGIA		Deficié	encia		
NOME FANTASIA		ACDEM V - Ja	rdim Helena		
EDITAL		501/SMAI	OS/2018		
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO		6024.2018/0	0009661-2		
Nº PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS		6024.2019/0	0001149-0		
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO		072/SMAI	OS/2019		
Co	ntrapartida de	Bens			
Descrição de cada item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
Armário Escritório de duas portas		15	500,00	7.500,00	
Geladeira		01	800,00	800,00	
Armário pequeno		01	500,00	500,00	
Prateleiras		03	500,00	1.500,00	
Armário de arquivo com duas gavetas		01	800,00	800,00	
Computador		09	1.500,00	13.500,00	
Armário pequeno de duas portas		03	400,00	1.200,00	
Impressora		02	1.300,00	2.600,00	
Ventilador		08	400,00	3.200,00	
Poltrona de escritório marrom		03	400,00	1.200,00	
Mesas na cor cinza refeitório		03	400,00	1.200,00	
Cadeiras refeitório e sala de computação		62	100,00	6.200,00	
Mesa grande branca refeitório		02	350,00	700,00	
Freezer industrial		01	3.500,00	3.500,00	
Geladeira inox industrial		01	3.000,00	3.000,00	
Forno industrial		02	1.900,00	3.000,00	
Armário quatro portas		02	700,00	1.400,00	
Fogão com 6 bocas e chapa		01	1.800,00	1.800,00	
Forno elétrico		01	450,00	450,00	
Micro-ondas		01	400,00	400,00	
Purificador de água		01	590,00	590,00	
Armário de cozinha duas portas e prateleiras		01	450,00	450,00	
Processador de alimentos		01	400,00	400,00	
Armário de 8 portas		01	450,00	450,00	
Liquidificador industrial		01	580,00	580,00	
Liquidificador		01	400,00	400,00	
Pia de mármore com duas cubas inox		01	700,00	700,00	
Batedeira industrial		01	700,00	700,00	
Batedeira		01	500,00	500,00	
Mesa de Ping Pong		01	600,00	600,00	



Sede Própria: Rua Miguel Rachid, 596 – Erm. Matarazzo – Cep. 03808-130 – São Paulo – SP Utilidade Pública: Federal, Estadual e Municipal - CNPJ. 61.058.475/0001-23. Registro no 3º RTD nº. 131615 - Insc. Municipal CCM 9.747.474-6. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – C.M.D.C.A nº. 414. Site: www.acdem.org.br / E-Mail: acdem@terra.com.br / **Tel.: 2541-1548** / **2546 - 0998**.

			1	i.	1
Mesa de AIR HOCKEY			01	1.600,00	1.600,00
Cadeira de escritóri	o com rodinhas		12	300,00	3.600,00
Tv			02	1.800,00	3.600,00
Mesa grande com d	lois bancos		01	500,00	500,00
Arquivo com 4 gav	etas		01	650,00	650,00
Bebedor de água			01	350,00	350,00
Botijão gás P4			02	470,00	940,00
Rádio portátil			02	300,00	600,00
Caixa de Som			01	590,00	590,00
Aparelho de Micro	fone		02	500,00	1.000,00
Projetor			01	350,00	350,00
Celular			01	1.000,00	1.000,00
	TOTAL		159	-	74.600,00
	Co	ntrapartida de S	erviços		,
Descrição de cada item		Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
N	Jão há				
-	TOTAL		0	0	0
	Contrapartida de	Valores			
Fir	nalidade	Valor	Frequencia	1	
	Tão há				
	OTAL	0,00			
Data	13/12/2023	3,00			
	Nome do Presider	nte ou Procurador	ou Gerente do Se	ervico:	
		Luís Araújo Frai			
Nº do RG:	15.836.838-1/SP		N° do CPF: 074.874.348-00		
		Assinatura:			
	H	Thruse			

4 - QUADRO DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO EM QUE SERÁ FIRMADA PARCERIA

4.1. Parcela única

- 4.1.1. Valor da Verba de Implantação: Não se aplica
- 4.1.2. Contrapartidas em bens (indicar o mês): R\$ 74.600,00
- 4.1.3. Contrapartidas em Serviços (indicar o mês): Não se aplica
- 4.1.4. Contrapartidas em Recursos Financeiros (indicar o mês): Não se aplica



Sede Própria: Rua Miguel Rachid, 596 – Erm. Matarazzo – Cep. 03808-130 – São Paulo – SP Utilidade Pública: Federal, Estadual e Municipal - CNPJ. 61.058.475/0001-23. Registro no 3º RTD nº. 131615 - Insc. Municipal CCM 9.747.474-6.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – C.M.D.C.A nº. 414. Site: <u>www.acdem.org.br</u> / E-Mail: <u>acdem@terra.com.br</u> / Tel.: 2541-1548 / 2546 - 0998.

QUADRO DE DESEMBOLSO

PARCELAS	VERBA DE	CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS	CONTRAPARTID AS EM BENS	CONTRAPARTID AS EM SERVIÇOS	CONTRAPARTID AS EM RECURSOS FINANCEIROS
Parcela única					
1 ^a		51.288,40	74.600,00	Х	Х
2 ^a		51.288,40	74.600,00	Х	X
3 ^a		51.288,40	74.600,00	Х	X
4 a		51.288,40	74.600,00	X	Х
5 ^a		51.288,40	74.600,00	X	Х
6 ^a		51.288,40	74.600,00	X	X
7 ^a		51.288,40	74.600,00	Χ	X
8a		51.288,40	74.600,00	X	X
9a		51.288,40	74.600,00	X	X
10 ^a		51.288,40	74.600,00	X	Х
11 ^a		51.288,40	74.600,00	X	Х
12 ^a		51.288,40	74.600,00	X	X
TOTAL		615.460,80	74.600,00	XXXXXXX	XXXXXXXX

4.2. Parcelas mensais (registrar as parcelas referentes ao exercício civil, compreendendo o mês previsto para inicio da parceria e o último mês do exercício em curso)

PARCELAS	VALOR DO REPASSE	CONTRAPARTIDAS EM RECUROS FINANCEIROS	CONTRAPARTIDAS EM BENS	CONTRAPARTIDAS EM SERVIÇOS
1ª	51.288,40	X	74.600,00	X
2ª	51.288,40	X	74.600,00	Х
3 <u>a</u>	51.288,40	X	74.600,00	Х
4 ª	51.288,40	X	74.600,00	Х
5 <u>a</u>	51.288,40	X	74.600,00	Х
6 <u>ª</u>	51.288,40	X	74.600,00	X
7 <u>ª</u>	51.288,40	X	74.600,00	Х
8 <u>a</u>	51.288,40	X	74.600,00	X
9 <u>a</u>	51.288,40	X	74.600,00	X
10ª	51.288,40	X	74.600,00	X
11ª	51.288,40	X	74.600,00	X
12ª	51.288,40	X	74.600,00	X
TOTAL	615.460,80	XXXXXXXXX	XXXXXXXXX	XXXXXXXXXX

Obs.: A partir do exercício civil seguinte serão 12 parcelas de igual valor até o penúltimo exercício. No último exercício serão referentes ao número de parcelas entre o primeiro mês e o mês de término de vigência da parceria.

Luís Araújo França / Presidente CPF 074.874.348-00/RG 15836.838-1/SP



Sede Própria: Rua Miguel Rachid, 596 – Erm. Matarazzo – Cep. 03808-130 – São Paulo – SP Utilidade Pública: Federal, Estadual e Municipal - CNPJ. 61.058.475/0001-23. Registro no 3º RTD nº. 131615 - Insc. Municipal CCM 9.747.474-6. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – C.M.D.C.A nº. 414.

Site: www.acdem.org.br / E-Mail: acdem@terra.com.br / Tel.: 2541-1548 / 2546 - 0998.